



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**

**FACULDADE DE LETRAS & CIÊNCIAS SOCIAIS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA & ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Licenciatura em Ciência Política

**Avaliação do Impacto da Sociedade Civil no Combate à Pequena  
Corrupção no Sector da Educação: *o caso do CIP***

**Licenciando:**

DÉLIO ERNESTO TIAGO ELÍSIO

**Supervisor:**

DOMINGOS DO ROSÁRIO, Ph.D.

Maputo, Dezembro de 2013

# **Avaliação do Impacto da Sociedade Civil no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação: *o caso do CIP***

Dissertação apresentada em cumprimento dos requisitos exigidos para obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política, na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane.

Mesa de júri

Presidente

-----

Supervisor

-----

Oponente

-----

Maputo, Dezembro de 2013

## SUMÁRIO

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	I
EPÍGRAFE .....	II
DEDICATÓRIA .....	III
AGRADECIMENTOS .....	IV
SIGLAS & ABREVIATURAS.....	VI
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	VIII
RESUMO.....	IX
ABSTRACT.....	X
CAPITULO I .....	1
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Problema de pesquisa.....	3
1.2. Questão de partida.....	5
1.3. Objectivos do estudo.....	5
1.3.1. <i>Objectivo geral</i> .....	5
1.3.2. <i>Objectivos específicos</i> .....	5
1.4. Hipótese .....	6
1.5. Relevância de tema .....	6
1.6. Antecedentes históricos e contextualização do objecto de estudo.....	8
1.7. A génese do CIP.....	11
1.8. Actividades do CIP .....	12
1.9. Revisão de literatura .....	13
1.9.1. Quadro teórico .....	15
1.9.2. Definição dos conceitos .....	19
1.10. Metodologia .....	23
1.11. Limitações de estudo.....	24

2. CORRUPÇÃO EM MOÇAMBIQUE .....	26
2.1. A pequena Corrupção no Sector da Educação .....	28
2.2. Consequências da pequena corrupção no Sector da Educação .....	29
2.3. Prevenção e combate à pequena corrupção no Sector da Educação .....	30
CAPÍTULO III.....	32
ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS .....	32
3. O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMBATE À CORRUPÇÃO .....	32
3.1. O Papel do CIP no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação .....	33
3.2. A Percepção dos Cidadãos sobre o Papel desempenhado pelo CIP no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação .....	36
3.3. A Percepção dos Cidadãos sobre o Impacto do CIP para a Melhoria do Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação.....	38
CONCLUSÃO .....	45
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	47
ANEXO I: GUIÃO DE ENTREVISTAS .....	54
ANEXO II: LISTA DE PESSOAS ENTREVISTADAS .....	57

**DECLARAÇÃO DE HONRA**

Declaro por minha honra que este trabalho de fim de curso nunca foi apresentado na sua essência para obtenção de qualquer grau académico e que ele constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando citadas no texto e na referência bibliográfica as fontes que utilizei na concepção do mesmo.

O Licenciando

-----

**DÉLIO ERNESTO TIAGO ELÍSIO**  
Maputo, aos 16 de Dezembro de 2013

**EPÍGRAFE**

“Aprendi que os sonhos transformam a vida numa grande aventura. Eles não determinam o lugar aonde você vai chegar, mas produzem a força necessária para arrancá-lo do lugar em que você está.”

(Augusto Cury)

**DEDICATÓRIA**

Aos meu pais, *Ernesto Tiago Elísio*

& *Lolita Joaquim Duarte Retrato*

Em memória dos meus avôs, *Tiago Elísio Ianale, Joaquim*

*Duarte Retrato & Tínica Maria*

Aos meus irmãos,

*Célcia, Ságio, Valter, Jó,*

*Zeuzza, Kika (Tínica),*

Vós sois a fonte da minha inspiração.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar agradecer à Deus por me ter concedido a vida e saúde para poder chegar ao fim de uma grande batalha que, por sua vez, abre espaço para novos desafios.

Meus agradecimentos vão para o meu supervisor Prof. Doutor Domingos Manuel do Rosário pela orientação, supervisão e sucessivas correcções durante o trabalho. Aos Professores Doutores Luís de Brito e Salvador Forquilha por si terem predisposto a ler o trabalho e a tecer valiosas considerações sobre o mesmo.

Os meus agradecimentos são extensivos a todos os docentes do departamento de Ciência Política e Administração Pública pelo “bê-á-bá” da Ciência Política: Amílcar Frederico Pereira, MA; José Jaime Macuane, PhD; Padil Salimo, MA; Eduardo Siteo, PhD; Salim Cripton Valá, MA; João G. Pereira, PhD; Sérgio Inácio Chichava, PhD; dr. Nobre de Jesus Varela Canhanga; dr. Manuel Agostinho Bata; dr. Feliciano Simão; dr. Tomás Heródoto Fuel.

Expresso igualmente o meu profundo agradecimento ao Centro de Integridade Pública (CIP) pela recepção calorosa, recordo me uma vez que Dr. Adriano Nuvunga referiu que sempre que quisesse alguma informação referente ao trabalho as portas me estavam abertas. Agradeço igualmente também o Dr. Edson Cortez pela paciência e predisposição em me conceder informação todas as vezes que necessitei, pela leitura do trabalho e pelos respectivos comentários que foram pertinentes na elaboração do trabalho.

Os meus agradecimentos se endereçam a todos aqueles que se dispuseram em me conceder entrevistas e disponibilizar documentação relevante para a elaboração do trabalho.

Agradeço aos meus familiares pelo incentivo, apoio incondicional e pela hospitalidade nestes anos de vida estudantil longe de casa: meus avôs (Elísio Ianale e Odete Morais), meus tios (Maurício Montinho e Maria João).

Agradeço aos meus amigos: Celso Alone, Mutola Escova, Luís Maloa, Cristiano Motho, Danane Naquite, Hanoraby Sumajo (atmosférico), Fleyd Cambala. À vocês muito obrigado pela amizade e por depositarem confiança em mim, vós sois fontes da minha inspiração.

A turma de Ciência Política (2009-2012) e em especial ao meu grupo de estudo (bantulândia): Abel Pinto Chixssone, Bernardino António, Pércio Jorge Maciel, Siriza Pempedzi, a todos vocês muito obrigado pelos momentos partilhados e que nunca serão esquecidos.

A todos Estudantes residentes no 9º andar da Residência nº.5 da UEM e em especial a família do quarto 902 e 904: Eugénio Duarte, Edias Jambaia, Careca de Araújo, Faustino Vilanculos, Arsénio Cavele, muito obrigado por me aturarem em todos momentos.

À ti Dó, obrigado pelos bons momentos!

## SIGLAS & ABREVIATURAS

**AMODE** - Associação Moçambicana para o Desenvolvimento

**BM** - Banco Mundial

**CCM** - Conselho Cristão de Moçambique

**CIP** - Centro de Integridade Pública

**CJE** - Coligação para Justiça Económica

**CVM** - Cruz Vermelha de Moçambique

**EAC** - Estratégia Anti-Corrupção

**FM** - Fórum Mulher

**FMI** - Fundo Monetário Internacional

**FRELIMO** - Frente de Libertação de Moçambique

**GCCC** - Gabinete Central de Combate à Corrupção

**GMD** - Grupo Moçambicano da Dívida

**ICS** - Instituto de Comunicação Social

**IGE** - Inspeção Geral da Educação

**ISAP** - Instituto Superior de Administração Pública

**MARP** - Mecanismo Africano de Revisão de Pares

**MASC** - Mecanismo de Apoio a Sociedade Civil

**MFP** - Ministério da Função Pública

**MINED** - Ministério da Educação

**ONG** - Organização Não-Governamental

**ONP** - Organização Nacional dos Professores

**OSC** - Organizações da Sociedade Civil

**PGR** - Procuradoria-Geral da República

**RENAMO** - Revolução Nacional de Moçambique

**SC** - Sociedade Civil

**SOICO** - Sociedade Independente de Comunicação

**TI** - Transparência Internacional

**UGC** - União Geral das Cooperativas

**UNAC** - União Nacional dos Camponeses

**PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

---

**ÍNDICE DE GRÁFICOS**

Gráfico 1: Corrupção por Sector na Função Pública em Moçambique.....3

Gráfico 2: Evolução do Índice de Percepção da Corrupção em Moçambique.....27

## RESUMO

O problema que se levanta neste estudo é que a corrupção é problema da governação e que a mesma esta generalizada ao nível da função pública, sendo o Sector da Educação um dos mais afectados. Neste sector a pequena corrupção tende a evoluir de forma preocupante nas três principais formas: a venda de vagas, de notas e a extorsão sexual. Por seu turno, procuramos mostrar que a sociedade civil tem um papel fundamental no processo de governação e combate à corrupção.

Assim sendo, tendo o CIP produzido um estudo sobre a pequena corrupção no sector educação com objectivo de contribuir para a prevenção, identificação e penalização da pequena corrupção no Sector da Educação, o presente estudo procurou avaliar, a partir da percepção dos cidadãos, o impacto que o CIP tem para a melhoria do combate à pequena corrupção no Sector da Educação. No entanto, os elementos de análise neste estudo foram as percepções dos cidadãos. Por assim ser, os dados foram colectados a partir de entrevistas semi-estruturadas, complementadas pela pesquisa documental e bibliográfica. Este estudo constatou que o CIP ao nível de opinião pública local criou uma voz credível por causa da abordagem com que trouxe a problemática da pequena corrupção no Sector da Educação, isto é, expôs, alertou e chamou atenção acerca das más práticas existentes ao nível do sector, mas isto não tem contribuído para a melhoria do combate à pequena corrupção. A pesquisa constatou que a pequena corrupção no sector da educação tende a prosperar e ainda não existem *incentivos* ao nível do sector como uma das formas de prevenção a corrupção como o CIP referiu; a penalização dos professores e alunos envolvidos em práticas ilícitas é também ainda quase inexistente. Portanto, a explicação que se encontrou para o actual estágio da pequena corrupção no sector é a falta de comprometimento do Estado no combate à corrupção, mas também o facto do estudo não estar a ser usado pelas entidades competentes.

**Palavras-chaves:** Sociedade Civil, Corrupção, Sector da Educação, Pequena Corrupção no Sector da Educação e CIP.

## ABSTRACT

The problem that arises in this study is that corruption is the problem of governance and it is widespread in public service, being the Education Sector one of the most affected. Petty corruption in this sector tends to evolve alarmingly in three main forms: the sale of vacancies, notes and sexual extortion. In turn, we show that civil society has a key role in the process of governance and combating corruption.

Thus, taking the CPI produced a study on petty corruption in education sector with the aim of contributing to the prevention, identification and punishment of petty corruption in the education sector, this study sought to evaluate, from the perception of citizens, the impact that the CPI has to improve the fight against petty corruption in the Education Sector. However, the evidence examined in this study were the perceptions of citizens. That being the case, data were collected from semi structured interviews, supplemented by documentary and bibliographic research. This study found that the CPI at the level of local public opinion created a credible voice because of the approach that brought the issue of petty corruption in the education sector, i. e., exposed, and called attention about the bad practices at the level of sector, but this has not helped to improve the fight against petty corruption. The survey found that petty corruption in the education sector tends to thrive and there are still no incentives at the sector level as a way of preventing corruption as referred CPI; penalizing teachers and students involved in malpractices is also still almost nonexistent. Therefore, the explanation that is found for the current stage of petty corruption in the sector is the lack of commitment of the state to fight corruption, but also the fact that the study is not being used by the authorities.

**Key-words:** Civil Society, Corruption, Education Sector, Petty Corruption in the Education Sector and CPI.

## CAPITULO I

### 1. INTRODUÇÃO

A corrupção é um complexo fenómeno social, político e económico que afecta todos os países do mundo. “Ela deve ser vista como “característica de uma sociedade organizada, isto é, do ser humano organizado em grupos e em uma hierarquia de poder. É uma realidade nas sociedades agrárias ou industrializadas, em democracias ou autocracias, em estados religiosos ou não religiosos, grandes ou pequenos, capitalistas ou socialistas, em países ditos desenvolvidos ou em países designados em desenvolvimento, ricos ou pobres.<sup>1</sup>”

No sector público, a corrupção, é “ um comportamento que se desvia dos deveres formais de um cargo público, sendo a mesma prejudicial ao interesse público e um sintoma do fracasso de governação num determinado país.<sup>2</sup>” Em Moçambique a corrupção no sector público é preocupante e tende a agravar-se com o passar do tempo sob diversas formas e manifestações sendo, o Sector da Educação, um dos sectores mais afectados.

No Sector da Educação a pequena corrupção é notória desde a venda de vagas, notas, até mesmo a trocas de favores sexuais entre os professores e alunas que não queiram se ver reprovadas por falta de nota. Este facto tem implicações sérias em termos de qualidade de ensino e aspirações de desenvolvimento do país.

Por sua vez, não sendo da exclusiva responsabilidade do Estado o controlo e combate à corrupção, as organizações da sociedade civil são chamadas a dar o seu contributo, pois, como bem referem as diversas abordagens da corrupção, num contexto de deficiente governação uma organização da sociedade civil forte e organizada pode ajudar a contribuir para controlar este flagelo que assola todas as sociedades. É por isso que, em Moçambique, o CIP, uma organização

---

<sup>1</sup> ESTRATÉGIA ANTI-CORRUPÇÃO (2006-2010): Corrupção: um desafio à nossa capacidade de Construir um Moçambique Melhor. Maputo.

<sup>2</sup> *Ibid.*

da sociedade civil, produziu um estudo sobre a pequena corrupção no Sector da Educação onde tentou trazer pistas de forma a contribuir para a melhoria do controlo e combate à este fenómeno. Assim sendo, na tentativa de aferir o contributo deste estudo para a melhoria de combate à pequena corrupção naquele sector o presente trabalho denomina-se: *Avaliação do Impacto da Sociedade Civil no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação: o caso do CIP*. O mesmo tem como objectivo “*Avaliar, a partir da percepção dos cidadãos, o impacto do CIP para a melhoria do combate à pequena corrupção no Sector da Educação*”.

Quanto a organização, o trabalho está apresentado em três (3) capítulos: o primeiro capítulo corresponde a introdução no qual encontramos os seguintes tópicos: problema de pesquisa; questão de partida; objectivos de estudo; hipótese; relevância do tema; antecedentes históricos e contextualização do objecto de estudo; a génese do CIP; actividades do CIP; a revisão da literatura que é composta pelo quadro teórico e a definição de conceitos; metodologia e limitações de estudo. No segundo capítulo fazemos uma contextualização da corrupção em Moçambique com enfoque para a pequena corrupção no Sector da Educação desde a sua manifestação, consequências, prevenção e combate. O terceiro capítulo é referente a análise e interpretação dos dados onde tratamos sobre o papel da sociedade civil no combate à corrupção com enfoque para: O Papel do CIP no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação; A Percepção dos Cidadãos sobre o Papel desempenhado pelo CIP no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação; Percepção dos Cidadãos sobre o impacto do CIP para Melhoria do Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação e, por fim, apresentamos a respectiva conclusão.

No entanto, o nosso trabalho parte do pressuposto de que o papel sociedade civil no combate à corrupção manifesta-se pelo facto da mesma disponibilizar informação pública que permite o desenvolvimento dos indivíduos, a constituição de esferas públicas de julgamento político e influência nas decisões governamentais (FILGUEIRAS, 2011: 17).

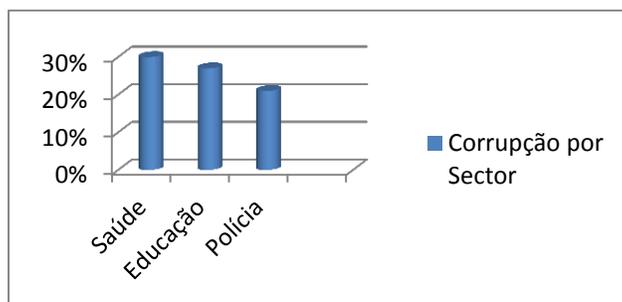
### 1.1. Problema de pesquisa

A governação não está a ser capaz de promover a integridade através do controlo e combate à corrupção<sup>3</sup> em Moçambique. O MARP (2009: 48; 2010: 449) refere que este fenómeno ocorre em todos os níveis da estrutura de governação (governo nacional, provincial, na administração distrital, nos municípios e nas comunidades).

Nisto, a corrupção continua a prosperar em Moçambique, não apenas aos níveis políticos mais altos, mas também em forma da chamada “*pequena corrupção*” que tem em grande medida assolado quase todo o sector público<sup>4</sup> (MARP, 2010: 448).

Uma pesquisa levada a cabo pela Ética Moçambique (2001) constatou que a corrupção no sector público é uma realidade indiscutível e o Sector da Educação, considerado como um dos pilares de desenvolvimento, é um dos mais afectados por este fenómeno. Vide o gráfico abaixo.

**Gráfico 1: corrupção por sector na função pública em Moçambique**



**Fonte: adaptado pelo autor a partir dos dados da ética Moçambique (2001)**

De acordo com gráfico acima exposto, a ética constatou que as demandas de actos de corrupção mais comuns são de funcionários da Saúde (30%), da Educação (27%) e da Polícia (21%).

<sup>3</sup> A USAID (2005) refere que este fenómeno é sintoma das fragilidades existentes ao nível da governação e que estas fragilidades estruturais amplificam uma ameaça que tem o potencial de minar o progresso futuro do desenvolvimento do país.

<sup>4</sup> A Estratégia Anti-Corrupção (2006-2010) refere que a corrupção no sector público pode ser entendida como o uso da função pública para proveito próprio, ou para benefício de um grupo com quem um determinado individuo está associado.

Relativamente a corrupção no Sector da Educação, sobre a pequena corrupção, a Ética Moçambique refere que *“a limitação das vagas para matrícula nas escolas em cada ano lectivo faz com que as pessoas usem o suborno às entidades encarregues de levarem a cabo o processo de matrículas, a comercializarem as vagas. Uma vez conseguida a vaga, a segunda fase segue-se com a troca de favores, que se caracteriza por negociação de notas”*.

Ademais, estes procedimentos ilícitos estão também associados à extorsão sexual, isto é, a troca de notas por favores sexuais, em que professores, geralmente do sexo masculino, ameaçam as alunas com a reprovação caso elas não aceitem prestarem-lhes favores sexuais - a recusa à prática de sexo com o professor é frequentemente punida com a reprovação, o que faz com que muitas alunas optem por mudar de escola para evitarem a situação (MOSSE & CORTEZ, 2006).

Para a USAID (2005: 27) a pequena corrupção no Sector da Educação em Moçambique é generalizada e afecta mais as crianças, as raparigas, os jovens e os pobres criando, com isso, barreiras para que estes não tenham habilidades e conhecimentos suficientes que os permitam contribuir significativamente para a economia do país.

Na acepção de MOSSE & CORTEZ (2006: 6) “os desafios do Sector da Educação em Moçambique são maiores uma vez que se trata de um sector atravessado por um conjunto de práticas de corrupção nas suas variadas formas, as quais minam as possibilidades de alcance do chamado ensino de qualidade”. Acrescentam ainda que com salários baixos, sem incentivos nem motivação, vários profissionais da educação empurram-se para a busca de ganhos ilícitos através do comércio de notas e de vagas, da extorsão sexual e do absentismo.

No entanto, em países como Moçambique cuja governação é deficiente<sup>5</sup>, o combate à corrupção não pode ser feita sem o apoio das organizações da sociedade civil (OSC), pois, para além destas organizações constituírem modelos de integridade e “boa governação”, no entendimento de KIM (2009), estas organizações podem iniciar uma coligação forte entre os diferentes sectores da sociedade para a luta contra a corrupção salvaguardando a integridade.

---

<sup>5</sup> Em 2007 o Banco Mundial chumbou a governação em Moçambique por sinal do descontentamento com a falta de eficácia do discurso anti-corrupção (MOSSE, 2007: 17).

É neste contexto que o Centro de Integridade Pública de Moçambique (CIP), uma Organização da Sociedade Civil, realizou estudos sectoriais sobre a corrupção (Sector da Saúde, Justiça e Educação). Relativamente ao Sector da Educação “o estudo consistiu em levantamentos/inventários dos mecanismos e oportunidades para a corrupção neste sector, identificando-se igualmente o perfil dos actores passivos<sup>6</sup> e activos<sup>7</sup> da corrupção e avaliando-se o papel das instituições de controlo e *accountability* dentro do sector com o pressuposto de se poderem captar pistas para o aprofundamento da compreensão do problema, luzes para eventuais planos de acção de combate à corrupção naquele sector (MOSSE & CORTEZ, 2006) ”.

## **1.2. Questão de partida**

- Até que ponto o estudo levado a cabo pelo CIP contribui para a melhoria do combate à pequena corrupção no Sector da Educação?

## **1.3. Objectivos do estudo**

### **1.3.1. Objectivo geral**

- Avaliar, a partir da percepção dos cidadãos, o impacto do CIP para a melhoria do combate à pequena corrupção no Sector da Educação.

### **1.3.2. Objectivos específicos**

- Identificar as causas, oportunidades e manifestação da pequena corrupção no Sector da Educação à luz do CIP;
- Captar percepções dos cidadãos sobre o papel desempenhado pelo CIP no combate à pequena corrupção no Sector da Educação;
- Captar percepções dos cidadãos sobre o impacto do CIP para a melhoria do combate à pequena corrupção no Sector da Educação;
- Perceber, a partir da percepção dos cidadãos, o estágio da pequena corrupção no Sector da Educação.

---

<sup>6</sup> A corrupção passiva ocorre quando um funcionário ou empregado que, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicita ou recebe dinheiro ou promessa de dinheiro ou qualquer vantagem patrimonial que não lhe sejam devidos para praticar actos que impliquem violação dos deveres do seu cargo (lei 6/2004).

<sup>7</sup> A corrupção activa ocorre se houver um oferecimento consumado de presentes a um funcionário público em troca de vantagens pessoais (lei 6/2004).

#### 1.4. Hipótese

- O papel desempenhado pelo CIP não contribui para a melhoria do combate à pequena corrupção no Sector da Educação.

#### 1.5. Relevância de tema

São três (3) as razões a que se devem a escolha deste tema: *Primeiro*. Pelo facto da corrupção ser um problema que enferma a sociedade moçambicana associado a ideia de que a mesma deve-se, em parte, a fraca participação da sociedade civil. Assim sendo, havendo a percepção de que as OSC tem um papel chave no controlo e combate à corrupção este trabalho constitui uma oportunidade de poder testar/ou avaliar o impacto, em termos de contributo para a melhoria do combate à pequena corrupção no sector da educação, de uma das poucas OSC que mais se destaca em matéria da corrupção.

*Segundo*. A escolha do objecto de estudo, CIP, deve-se ao facto do mesmo não ter sido ainda, em termos de pesquisa, amplamente explorada sobre o seu papel e a importância que a mesma tem na esfera pública moçambicana ainda que tenha muito se notabilizado nos últimos anos em diferentes áreas de interesse social. Mas também pelo facto de ser um braço da sociedade civil muito interventivo, aborda os assuntos com muita coragem, e o importante disso é que não só levanta questões e fazem críticas, como também na maioria dos casos apresentam algumas soluções, isto é, o que se deveria fazer para corrigir os males que os mesmos identificam.

*Terceiro*. O CIP faz estudos sobre a corrupção em diversos sectores. A escolha do sector da educação deve-se ao facto da mesma ser uma das mais afectadas pela corrupção, havendo da nossa parte a necessidade de perceber se as pesquisas levadas a cabo por esta organização contribui para a melhoria de combate à pequena corrupção neste sector, pois, o sector da educação é um dos sectores chave do desenvolvimento e quaisquer esforços de desenvolvimento do país não poderão ter efeitos satisfatórios se o mesmo sector estiver ainda a apresentar em grande dimensão problemas de género.

Na actualidade o estudo revela-se pertinente numa altura em que a boa governação e integridade afiguram-se como instrumentos importantes para o aprofundamento da democracia em Moçambique, e a corrupção é um elemento nefasto a todos estes valores sendo urgente adopção

de políticas e estratégias para o seu combate, sem pôr de lado o papel da sociedade civil neste processo, pois estas organizações tem um papel importante nas democracias modernas e são actores importantes no combate à corrupção.

A luta contra a corrupção, em qualquer parte do mundo, é uma bandeira que todos os Estados democráticos procuram hastear pelo facto de terem a plena noção de que as consequências que advêm daquele fenómeno são sobremaneira perniciosas para os anseios de desenvolvimento político, económico e social, igualdade entre os cidadãos, nível de confiança dos cidadãos em relação as instituições, investimentos para casos de países subdesenvolvidos como Moçambique, etc, sendo que revela-se urgente combatê-la.

Em termos teóricos uma vez que em Moçambique a literatura sobre o papel da sociedade civil no combate à corrupção e pesquisas de avaliação do seu impacto no combate à corrupção é ainda escassa, com o presente projecto pretende-se enriquecer a mesma, bem como abrir um espaço para o incremento de pesquisas na área afim, complementando os esforços de uma efectiva participação das OSC no combate à corrupção no sector público.

Cientificamente, o projecto revela-se pertinente, pois, através dos métodos a serem empregues para a recolha e o tratamento da informação, a percepção dos entrevistados a volta do assunto em estudo e a sua posterior análise poderá permitir um avanço no conhecimento.

Em termos práticos, com este trabalho espera-se que haja uma consciencialização e reconhecimento do público em geral, Estado, Sector Privado, etc, que as OSC tem deveras um papel importante no combate à corrupção e que os resultados dos seus estudos possam ser vistos como pertinentes podendo as mesmas serem empregues nas políticas nacionais de combate à corrupção influenciando a redução da corrupção não só no sector da educação, mas também em outros sectores considerados críticos.

No entanto, quando falamos de processos de democratização e qualidade da governação referimo-nos a dois aspectos relevantes no âmbito da Ciência Política. Assim sendo, o presente projecto revela-se pertinente no âmbito da Ciência Política, pois, está-se a fazer um estudo sobre um actor importante no processo de democratização (SC), que a partir das suas pesquisas procura

influenciar a redução de um “fenómeno” que põe em causa a qualidade de uma governação democrática (a corrupção).

### **1.6. Antecedentes históricos e contextualização do objecto de estudo**

A parte que se segue traz uma abordagem evolucionista do associativismo em Moçambique desde o período colonial até a liberalização do espaço político que data do final da década de 80. Esta parte, para além de servir de base para o entendimento da dinâmica da relação Estado e Sociedade Civil, serviu para se fazer um enquadramento com a génese do CIP que surge no âmbito da liberalização.

A literatura sobre o associativismo, no período colonial, é vista num contexto de oposição ao regime colonial português.<sup>8</sup> Naquele período moçambicanos juntavam-se nas chamadas associações de indígenas, em agremiações, casas culturais e sindicatos para salvaguardar e promover a sua identidade cultural e social, trabalho nada fácil e sempre feito num ambiente de clandestinidade, visto que o Estado colonizador controlava e restringia rigorosamente as tentativas dos negros se organizarem (FRANCISCO et al, 2008, EYS, 2002). Estas e muitas outras<sup>9</sup> formas de associação<sup>10</sup> desempenharam um papel relevante na luta de libertação de Moçambique que culminou com a conquista da independência em 25 de Junho de 1975.

Por sua vez, a literatura pós-independência do associativismo foi reduzida, pois, o sistema monopartidário, que passou a prevalecer em Moçambique, tornou as delimitações difíceis, confundindo o Estado com o Partido<sup>11</sup> e sociedade em geral, e proibindo qualquer forma de associação que se realizasse fora dos veículos formais do Estado moçambicano. É neste contexto que LALÁ & OSTHEIMER (2003) fazendo uma analogia com o que se sucedeu no período

---

<sup>8</sup> Estes eram Influenciados pelo contexto internacional que se fazia sentir naquele período como, por exemplo, as ideais pan-africanistas, da negritude e do socialismo revolucionário (FRANCISCO et al, 2008).

<sup>9</sup> Podem se destacar algumas delas como, por exemplo, o Núcleo de Estudantes de Moçambique (NESAM), o Brado Africano, etc.

<sup>10</sup> Na visão de FRANCISCO (2010) elas aparecem como o berço dos ideais independentistas e da preparação de alguns dos líderes moçambicanos que se converteram em governantes proeminentes no Estado Soberano.

<sup>11</sup> De acordo com ADAM e COIMBRA (1997) citados por FRANCISCO et al (2008) a Frelimo e o Estado assumiam se como os únicos representantes legítimos do povo e as poucas agências que existiam tinham que se submeter ao seu controlo. Para EYS (2002) trata-se de um período de euforia geral e dedicação à causa da pátria, de partido único e governação centralizada, e o espaço para criar novas organizações, fora daquelas promovidas pelo Estado e o partido, era muito reduzido.

colonial advogam que a centralização do poder não é produto do período pós-independência, mas sim se estendeu até o período pós-independência vindo do período colonial abrindo dessa forma espaço para a continuidade da ausência de acesso de vários segmentos sociais às políticas do Estado e observância de mecanismos de *accountability*.

Esta situação fez com que naquele período grande parte de organizações ou associações cívicas fossem absorvidas pelo Estado<sup>12</sup> e, para além deste controlo, a Frelimo criou a sua própria estrutura com vista a garantir o controlo político e social (HARRISSON, 2000 citado por PEREIRA, 2002: 3).

No entanto, apesar deste forte controlo dirigista do partido Frelimo no sentido de intolar qualquer forma de associativismo fora do aparato estatal como no tempo colonial, houve, no período que compreende 1975 a 1988, acções que se foram desenvolvendo à margem de um controlo estrito do Estado ou do partido único, são exemplos disso a continuidade do Conselho Cristão de Moçambique (CCM), o surgimento da Caritas de Moçambique e as permanentes dificuldades que o Estado teve com o movimento camponês que se veio a constituir em União Nacional dos Camponeses (UNAC)<sup>13</sup> (NEGRÃO, 2003: 2).

Com o declínio económico que começou no início da década de 1980, resultante de calamidades naturais, da guerra cada vez mais intensa, da recessão económica ao nível mundial e ainda de políticas económicas pouco apropriadas, conduziu-se ao estado de emergência. Não se pensou noutra saída para o país se não solicitar a sua admissão formal ao BM (Banco mundial) e FMI (Fundo monetário internacional), o que veio a acontecer em 1984 (EYS, 2002: 147). Tudo isso, implicou, por sua vez, a liberalização económica a partir de 1988 e a perspectiva de adopção de

---

<sup>12</sup> As chamadas Organizações Democráticas de Massa (ODM), cuja criação foi recomendada na 8ª sessão do comité central da Frelimo realizada de 11 a 27 de Fevereiro de 1976 em Maputo, foram sujeitas a um estrito controlo dirigista e exclusivo do Estado. O controlo social das mulheres passou a ser exercido através da Organização da Mulher Moçambicana (OMM), para os jovens havia a OJM, para os trabalhadores assalariados a OTM, para os professores a ONP e para os jornalistas a ONJ, entre outras (FRANCISCO et al, 2008).

<sup>13</sup> Ainda em número não considerável, as outras referências de associações existentes em Moçambique no período pós-colonial são nomeadamente a Cruz Vermelha de Moçambique (CVM), União Geral das Cooperativas (UGC), Médicos Sem Fronteiras, etc. Com a introdução da liberdade de associação, o número de ONG's em Moçambique começou a subir.

um sistema multipartidário, pois, neste período começaram a chegar a Moçambique uma série de ONG's<sup>14</sup> do Norte que tinham na sua agenda a ajuda à Moçambique em situação de guerra e na situação de País mais pobre do mundo (NEGRÃO, 2003: 3).

VAN EYS (2002) considera que as reformas iniciadas naquela fase não tinham em vista somente a promoção da democracia e liberdades cívicas, pois, as mesmas, constituíram uma tentativa dos Estados africanos alargarem o espaço político promovendo assim, uma maior participação de outros actores incluindo a sociedade civil nos processos políticos e no desenvolvimento dos Estados. Por seu turno, DUMANGANE (2012: 31) defende que as OSC que surgiram no contexto de transição tinham como objectivo responder às demandas e os interesses nacionais, sendo algumas delas, organizações como o Fórum Mulher interessadas na defesa dos interesses das mulheres; PROPAZ em defesa dos interesses dos desmobilizados e deficientes de guerra. Este autor mostra ainda que outras OSC eram tidas como veículo para viabilizar as agendas e os programas das ONG's internacionais e expandir a ideologia neoliberal através da difusão dos princípios democráticos e de boa governação à luz dos pressupostos das organizações doadoras, como é o caso da Associação Moçambicana para o Desenvolvimento (AMODE), o Grupo Moçambicano da Dívida (GMD), a Coligação para a Justiça Económica (CJE), podendo também se acrescentar o caso do Centro de Integridade Pública (CIP).

No que refere ao processo da sua formação as OSC no período de liberalização, estas foram formadas e constituídas por académicos e ex-funcionários públicos, outras foram formadas e constituídas por membros dos partidos políticos a título de exemplo a Organização da Juventude Moçambicana (OJM) que é fortemente influenciado e representado por jovens políticos do partido FRELIMO, tornando-se desse modo o braço do partido FRELIMO. Por outro lado, a liga da juventude da RENAMO que representa a juventude política do partido RENAMO (Ibid: 32).

MASC (2008)<sup>15</sup> considera ainda que a maior parte das OSC foram fundadas por pessoas da classe média, com um grau académico relativamente elevado, funcionários públicos,

---

<sup>14</sup> O aumento de ONG's e outras formas de associação em Moçambique no período de liberalização económica foi influenciado pela lei n° 8/91, de 18 de Julho, que regula o direito a livre associação (Liberdade de associação).

<sup>15</sup> Citado por DUMANGANE (2012).

essencialmente indivíduos baseados nos principais centros urbanos, tais como Maputo e outras capitais provinciais.

### 1.7. A génese do CIP

O Centro de Integridade Pública (CIP) é uma organização da sociedade civil, fundada no dia 28 de Junho de 2005, por um grupo de cidadãos, académicos com o objectivo de contribuir para a promoção da boa governação e Estado de Direito em Moçambique. O CIP é uma pessoa colectiva, de direito privado, com fins não lucrativos, não partidária, independente, dotada de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regendo-se por estatutos próprios e pela demais legislação em vigor em Moçambique.

O CIP surgiu para levar a cabo acções tendo como fim o desenvolvimento socioeconómico de Moçambique<sup>16</sup>, daí que o mesmo tem como objectivo Geral a “promoção da integridade, da transparência, da ética e da boa governação na esfera pública, assim como a promoção dos direitos humanos.” Segundo MOSSE<sup>17</sup>, a génese do CIP deve ser percebida em duas perspectivas, *externa* e *interna*. Na Primeira *perspectiva (externa)*, tendo em conta a conjuntura internacional, a organização surge num contexto em que a agenda internacional, sobretudo para o continente africano estava orientada para a promoção da boa governação e estado de direito considerados princípios fundamentais para o alcance da eficácia da ajuda ao desenvolvimento. O CIP e muitas organizações da sociedade civil (OSC) se estabeleceram para representar interesses externos, uma vez que as temáticas consideradas pela organização ajustam as demandas/assuntos de interesse internacional, isto é, seguem uma perspectiva de dentro para fora (DUMANGANE, 2012: 35). A segunda *perspectiva (interna)* a ter em conta quando se pretende analisar a génese do CIP deve ter em conta o contexto político nacional, sobretudo sobre o facto da organização emergir como um mecanismo para advogar por uma boa governação num cenário em que o país era caracterizado por uma má governação e fragilidade das instituições públicas na prestação dos serviços públicos de forma transparente e *accountable*. Na mesma perspectiva BEN HUR CAVELANE<sup>18</sup> enfatiza que o CIP é uma organização feita por jovens moçambicanos com vista a

<sup>16</sup> Ver o plano Estratégico do CIP (2006-2010).

<sup>17</sup> Entrevista feita por DUMANGANE ao membro da direcção executiva do CIP, no dia 04 Abril de 2010.

<sup>18</sup> Entrevistado no dia 10 de Outubro de 2013.

melhorar o sistema de governação ao nível do país no sentido deste caminhar dentro daquilo que se espera, isto é, um sistema transparente e íntegro, onde a coisa pública é bem gerida.

Acrescentando, MOSSE<sup>19</sup> & WEIMER<sup>20</sup> consideram que a génese do CIP “está inspirada num movimento global, mas que se enquadra perfeitamente para responder a um problema interno da governação e gestão da coisa pública.”

No entanto, tendo em conta o período da sua criação do CIP, pode se concluir de acordo com DUMANGANE (2012: 36) que a sua génese enquadra-se no contexto das transições políticas, conhecida por “*Third Wave*” que atingiu muitos países da África Subsaariana na década de 90.

### **1.8. Actividades do CIP**

Para atingir os seus objectivos, o CIP, baseia-se em três pilares estratégicos: a pesquisa, a monitoria e a exposição, consciencialização cívica e advocacia.

*Pesquisa.* Reúne informação e promove a investigação na área da corrupção, da Governação, da integridade, da transparência e da defesa dos direitos humanos, usando a pesquisa académica e o jornalismo investigativo;

*Monitoria.* Participa em processos públicos e privados destinados à promoção da transparência, da integridade e da ética nos vários domínios da sociedade moçambicana, contribuindo para o desenvolvimento social e económico do nosso país;

*Exposição/consciencialização cívica e advocacia.* Cria oposição a práticas corruptivas no seio do sector público e privado, recorrendo a meios de comunicação social, estabelecendo uma publicação periódica para esse efeito; publicação de *dossiers* e estudos em forma de livro; Prestação de serviços de consultoria nas áreas retro mencionadas; Promove, através de debates e campanhas públicas, o desenvolvimento de práticas mais transparentes na gestão do bem público a todos os níveis da intervenção estatal.

---

<sup>19</sup> Entrevista feita por DUMANGANE ao membro da direcção executiva do CIP, no dia 14 de Outubro de 2010.

<sup>20</sup> Entrevista feita por DUMANGANE à docente e especialista em assuntos de descentralização, no dia 19 de Março de 2010.

### 1.9. Revisão de literatura

Esta parte do estudo é reservada a apresentação de alguns estudos que foram desenvolvidos em torno da corrupção, mas também a apresentação da perspectiva teórica que melhor se enquadra no nosso estudo, neste caso o modelo do **Principal-Agente**, um dos quadros de referência frequentemente usado para se analisar problemas ligados à corrupção no sector público.

Em geral a corrupção pode ser categorizada em três (3) tipos nomeadamente: a captura do estado, a patronagem e o nepotismo e a corrupção administrativa. A *captura do estado*, que é muitas vezes igualada a corrupção política ou *grande corrupção*, acontece quando os políticos e os decisores (chefes de Estado, Ministros e oficiais de topo), investidos da capacidade de formular, estabelecer e implementar leis em nome do povo, tornam-se, eles próprios, corruptos (DOIG & THEOBALD, 2000)<sup>21</sup>. Na vertente destes autores a grande corrupção lida com indivíduos situados em altas esferas do poder, os quais exploram as suas posições para extraírem subornos das corporações nacionais e internacionais, apropriando-se dos *pay-offs* de contractos, desviando largos montantes do dinheiro público para contas bancárias localizadas geralmente no exterior.

A *patronagem e nepotismo* referem-se ao favoritismo mostrado em relação a certos interesses estreitos, por aqueles que estão no poder em troca de apoio político. A concessão de favores pessoais, a atribuição de contratos sem concurso, ou a nomeação para cargos públicos (de pessoas não merecedoras) são exemplos de patronagem e nepotismo (MARP, 2010).

Portanto, para ANDVING et al (2000: 18/19) a corrupção burocrática ou administrativa<sup>22</sup> (*a pequena corrupção*) ocorre na administração pública, aquando da implementação das políticas. É chamada de corrupção de nível baixo, rotineira ou de rua pelo facto dos cidadãos se depararem diariamente com a mesma na administração pública, nos hospitais, escolas, locais de

---

<sup>21</sup> MOSSE, Marcelo (2004): *Corrupção em Moçambique: alguns elementos para debate*. Novembro.

<sup>22</sup> De modo geral, HOETJES (1986) citado por BREI (1996) a corrupção administrativa (ou corrupção burocrática) pode ser definida como uma classe geral de abusos ou violações do interesse público. De modo estrito, ocorre quando um funcionário público, agindo conscientemente em sua capacidade oficial, é envolvido em uma transacção que beneficia interesses impróprios, especialmente privados.

licenciamento de actividades comerciais, polícia, alfândegas, autoridades fiscais. ROSE-ACKERMAN (1978) defende que a corrupção burocrática está relacionada à percepção, pelos burocratas, de que o Estado pode se tornar uma fonte de renda proveniente da venda de serviços públicos.

Concatenando as ideias estes autores sustentam que a corrupção política e a corrupção burocrática tendem a seguir de mãos dadas, isto é, a corrupção política é usualmente suportada por uma corrupção burocrática.

Por sua vez, o debate sobre os efeitos da corrupção é ardente, ainda que os seus efeitos sejam vistos como maioritariamente perniciosos alguns autores trazem uma abordagem diferente sobre a mesma. LEFF (1964) & HUNTINGTON (1968) citados por MAURO (1995) sugerem que a corrupção aumenta o crescimento económico através de dois tipos de mecanismos: primeiro, as práticas corruptas como “*speed money*” faria com que não existissem as demoras burocráticas. O segundo, é que os funcionários permitidos a colectar subornos trabalhariam mais, especialmente caso os subornos fossem vistos como uma taxa. Em contraste SHLEIFER & VISHNY (1993) & MAURO (1995) argumentam que a corrupção levaria ao baixo crescimento económico e, conseqüentemente, a redução o investimento privado. Num contexto em que vivemos a era da globalidade, facto este que determina a nova “ordem mundial”, alguns autores vão mais ao fundo quando se debate em torno deste fenómeno, salientando que a mesma tem sérias implicações em termos da “qualidade de democracia”.

SELIGSON (2000<sup>23</sup>, 2002) é da opinião de que “países com elevado índice de corrupção sofrem de baixa confiança dos cidadãos nas instituições do Estado e no sistema político. Para este autor a corrupção não afecta somente o desempenho do regime, ela também prejudica as relações interpessoais, pois, os indivíduos que foram expostos a situações em que tiveram que recorrer alguma prática de suborno são susceptíveis a uma baixa confiança interpessoal, e isso tem um impacto na confiança política.”

MIGNOZZETTI (2011: 121) diz que a corrupção afecta a igualdade, pois, nem todos os indivíduos têm como pagar subornos. Na sua vertente, estar-se-ia segregando os indivíduos em

---

<sup>23</sup> Citado pela ética Moçambique (2001).

duas classes: os da alta classe, que são privilegiados pelo bem público, pois teriam como comprá-lo, e os de baixa classe, que, se já sofrem com baixa renda, ainda seriam afectados pela impossibilidade de usufruir do bem público. Acrescenta ainda que a competição também estaria limitada, pois alguns grupos poderiam usar a corrupção como uma fonte de vantagem comparativa, com relação a outros, e, então, a equidade na competição seria violada.

É neste âmbito que a luta contra corrupção constitui um dos pontos a ter em conta. Mas há que referenciar que não existe uma única forma de eliminar ou então reduzir a corrupção. Para se enfrentar a corrupção é necessário que hajam estratégias culturais, de prevenção, e a intervenção de meios e dos instrumentos formais de controlo (GASPAR, 2012).

MOSSE (2006)<sup>24</sup> faz menção a alguns exemplos de medidas anti-corrupção usadas em diferentes países como, por exemplo:

- A criação de parcerias entre o Governo e as organizações da sociedade civil;
- Reformas administrativas que tenham em conta a regulação de conflito de interesses no serviço público;
- Mecanismos que possibilitem aos oficiais públicos reportarem casos de corrupção;
- Mecanismo de *procurement*<sup>25</sup> abertos e transparentes;
- Agências anti-corrupção independentes e cooperação com outros países.

### **1.9.1. Quadro teórico**

SVENSON (2005) vê a corrupção como um resultado, isto é, a corrupção neste caso seria uma resposta a quaisquer regras benéficas, prejudiciais ou então quando o monitoramento das regras é incompleto. Por seu turno, KLITGAARD (1997) olha para a corrupção como um sistema tendo, com isso, desenvolvido uma fórmula para o seu melhor entendimento:  $C=M+D-A$ . Onde: C = Corrupção; M = Monopólio; D = Discricionarieidade; A = Accountability. Na explicação de KLITGAARD, podem-se encontrar práticas de corrupção quando uma organização ou uma

<sup>24</sup> MOSSE, Marcelo (2006). Breve análise a Estratégia Anti-Corrupção do Governo. Documento de discussão nr. 1, Centro de Integridade Pública, Maputo.

<sup>25</sup> *Procurement* é uma actividade que visa a aquisição atempada de bens, serviços e obras (CASSAMO & LUCAS, 2010).

peessoa tem o monopólio de poder sobre um bem ou determinados serviços, tem igualmente a discricionariiedade de decidir sobre eles, mas não pesa sobre ela nenhuma regra ou prática de accountability, ou seja, não tem a obrigação de prestar contas. Esta situação abre espaço para a ocorrência de práticas de corrupção, facto que poderia ser reduzido caso houvesse um controlo do monopólio, da discricionariiedade e aumento da transparência ou prestação de contas.

Alguns autores são da opinião que as actividades governamentais podem criar um campo fértil para a corrupção. É nesta perspectiva que ROSE-ACKERMAN (1999) refere que a corrupção é sintoma de que alguma coisa está errada na administração do Estado, isto é, as instituições desenhadas para governar as relações entre os cidadãos e o Estado estariam sendo utilizadas para buscar o enriquecimento pessoal por meio dos benefícios do suborno. Na mesma linha de pensamento FILGUEIRAS (2006: 9) enfatiza que a corrupção é um problema da configuração institucional que vai favorecer a constituição de esquemas destinados a pilhar os recursos públicos a favor de interesses privados.

No entanto, para o presente trabalho achamos que o fraco controlo do “Estado” sobre os “agentes” encarregados de desempenhar actividades fundamentais deixa em aberto um grande espaço para práticas corruptas (TANZI, 1998). É nesta perspectiva que, para analisar a problemática da pequena corrupção no Sector da Educação, recorreremos ao *modelo do Principal-Agente*. No Modelo do Principal - Agente o Agente pode ser um funcionário público que aceita a obrigação de agir em nome do seu Principal que pode ser o Estado (que representa o público em geral). Por sua vez, como forma de fazer com que o Agente sirva os interesses do seu Principal, ambos estabelecem contractos<sup>26</sup> que impõem o respeito pelas regras (leis e normas sociais). Estas regras servem para constringer um possível comportamento desviante por parte do Agente, isto é, para evitar situações em que o Agente possa agir em defesa de interesses privados pondo em causa os interesses do seu Principal.

Deste modo, estabelecido o contracto, o Agente ao agir em nome do seu Principal terá de o fazer como muita responsabilidade, pois, a violação da regra fará com que o mesmo seja penalizado (custos). A penalização em decorrência da quebra de regras pelo Agente pode ser em situações

---

<sup>26</sup> O Agente ao estabelecer o contracto com o seu Principal que é o Estado também estabelece automaticamente um contracto com o público em geral porque quem representa estes é Estado.

em que o Agente é corrupto. Para BANFIELD (2000)<sup>27</sup> um agente é pessoalmente corrupto *“quando sacrifica os interesses do Principal em seu benefício, minando a confiança existente. Um Agente é oficialmente corrupto se, servindo o interesse do Principal, viola as regras conscientemente, agindo ilegalmente e fora dos padrões éticos, prejudicando os interesses do seu Principal”*. O Agente pode violar também as regras por causa da intervenção de uma terceira pessoa, o corruptor. Essa intervenção induz o Agente agir de um modo discordante de forma a obter vantagens particulares (DELLA PORTA e VANUCCI, 2005).<sup>28</sup>

Neste modelo, os Agentes recebem um conjunto de incentivos que os vão motivar a obedecer e ser leal ao Principal, mas também há conjunto de desincentivos (custos) em caso de desobediência, como o risco de perda por parte do Agente do emprego ou de direitos de pensão, etc. Estes custos são desincentivos a desobediência.

No entanto, a escolha deste modelo baseou-se no facto desta fornecer uma abordagem preventiva e repressiva da corrupção que são, por sinal, dois pontos<sup>29</sup> assentes no estudo produzido pelo CIP como forma de contribuir para a melhoria do combate à pequena corrupção no Sector da Educação.

No entanto, é por esta razão, que tendo o CIP detectado a problemática da pequena corrupção no sector da educação e, conseqüentemente, produzido um estudo referiu que para que este fenómeno fosse aos poucos ultrapassado seria necessário que se prevenisse a sua ocorrência através da restauração de incentivos e se reprimisse através da restauração dos desincentivos. Neste caso os incentivos para que o Agente (professor) possa obedecer o seu Principal (o Estado que representa o público em geral) e não se envolva em esquemas ilícitos para salvaguardar interesses pessoais é vista pelo CIP na perspectiva de aumento salarial e promoção profissional uma vez que o sector se deparava com baixos salários e a ausência de promoção nas carreiras dos professores.

---

<sup>27</sup> Citado por MOSSE (2006).

<sup>28</sup> Citado por MOSSE & MATUSSE (2009).

<sup>29</sup> Estes dois pontos que fazemos menção encontram-se expressos num dos objectivos do estudo do CIP que é: “produzir informação relevante para que o Governo estabeleça acções concretas de “prevenção”, identificação e “penalização” da corrupção no Sector da Educação.”

A questão salarial focada pelo CIP como uma das causas motoras da corrupção no Sector da Educação encontra suporte no entendimento de SHAPIRO & STIGLITZ (1984) citados THOMAS e MEAGHER (1993) que argumentam que “ alguns modelos teóricos de eficiência salarial indicam que pagando melhor os empregados na função pública faria com que desempenhassem melhor as suas funções ”, isto é, por não quererem correr o risco de perder seus empregos, envolveriam-se menos na corrupção (MOSSE, 2006: 32).

Questões salariais<sup>30</sup> mexem sobremaneira com a forma como as pessoas se comportam nos seus sectores de trabalho, pois:

“Se temos um professor com serias dificuldades em prover as mais básicas necessidades a sua família, a prior este professor está aberto as práticas da corrupção na forma activa e passiva. Estes incentivos podem também ser vistos em termos da assistência social que os professores podiam ter em termos de uma alimentação condigna, assistência hospitalar, etc, com vista a suportar os salários baixos que os mesmos auferem e para que não se envolvam facilmente em esquemas de corrupção. Em Moçambique estes incentivos em forma da assistência social existem, mas não satisfazem as necessidades reais do professor e da sua família.<sup>31</sup>

Um professor é um profissional com conhecimentos e competências para fazer alguma coisa e quando faz essa coisa faz com responsabilidade, isto é, do ponto de vista ético algumas ferramentas básicas se esperam do mesmo. Nisto, não se limitando somente a questões salariais o que nem sempre é suficiente para entender a corrupção, uma outra forma de “incentivo” poderia ser a moralização dos próprios professores e dos terceiros que são muitas das vezes os “corruptores”: está-se a falar dos pais, encarregados de educação e os alunos. Se os professores são susceptíveis de subornos, assim como pais, encarregados de educação e alunos de cobranças, por causa dos valores éticos e morais, estes não poderiam ceder a situação porque poderia haver neles uma série de valores que os pudessem fazer de pessoas integras.

---

<sup>30</sup> LEINER (1998) citado por MOSSE (2006) defende que quando os salários na função pública permanecem baixos e sobretudo vão decrescendo em relação aos do sector privado, verifica-se uma tendência de desmoralização daqueles que ficam e, conseqüentemente, o absentismo floresce e a corrupção aumenta.

<sup>31</sup> Entrevista feita à ABDUL AMBASSE, professor e instrutor técnico pedagógico da Escola Secundária da Polana no dia 27 de Setembro de 2013.

Por sua vez, quanto aos desincentivos (os quais incluem custos penais), o CIP chamou atenção a necessidade da penalização dos professores, pais, encarregados de educação que se tem envolvido nestes esquemas de pequena corrupção no sector porque a despenalização destes fazia com que a pequena corrupção no sector prosperasse.

HUNTINGTON & DALOZ (1975, 1999) referem que a corrupção tem o seu grau proporcionalmente determinado pela institucionalização, isto é, o sistema institucional pode coibir ou então tornar essa prática “*funcional*”. Parece-nos que de acordo com o CIP o sistema institucional ao nível do Sector Educação no sentido de inibir as práticas corruptivas não era funcional o que fazia com que muitos professores e alunos envolvidos em esquemas de venda de notas, etc, não fossem frequente punidos (ausência desincentivos).

Assim sendo, seria necessário que as regras fossem rígidas e funcionais e, em caso de violação das mesmas pelo Agente (o professor) se avançassem com os custos sob forma de penalização como defende o modelo. Desta forma se estaria combater à corrupção neste sector. A corrupção é um crime de cálculo, pois, mesmo que hajam funcionários públicos honestos e que possam resistir a mesma, mas se estes acharem que podem aceitar subornos ou então cobrar ilicitamente porque a oportunidade de ser pego e punido é nula ou inexistente, muitos deles não resistirão (KLITGAARD, 1997).

### **1.9.2. Definição dos conceitos**

Para uma melhor uma melhor compreensão do estudo, foram seleccionados dois conceitos considerados pertinentes, nomeadamente: sociedade civil e corrupção.

O conceito de SC não é algo definitivamente acabado, ela segue uma longa trajectória dai que é lhe dada distintos significados dependendo do contexto histórico. Teóricos clássicos contratualistas como HOBBS, LOCKE, ROUSSEAU, MONTESQUIEU, etc, citados por PINHEIRO (s/d) viam sociedade civil como sinónimo de Estado em oposição ao “Estado de natureza”, isto é, uma comunidade política enraizada nos princípios de cidadania. A preocupação destes teóricos era a de examinar as condições sob as quais os seres humanos poderiam escapar

do Estado de natureza e entrar em uma forma contratual de governo baseada na regra da lei, isto é, em uma sociedade civil.

Por sua vez, os teóricos clássicos iluministas não deixaram de dar também o seu contributo no que realmente podia ser designado por sociedade civil. O destaque nesta corrente repousa sobre HEGEL<sup>32</sup> que define sociedade civil como “*momento intermediário entre a família e o Estado (...)*” e MARX<sup>33</sup> que define sociedade civil como “*uma arena da luta de classes (...)*”. Para este autor a sociedade civil consiste nas “massas separadas” e antagónicas (burguesia e proletariado) que seria neste caso o momento do desenvolvimento das relações económicas que precede e determina em “última instância” o momento político.

Segundo PINHEIRO (s/d) há uma variação muito grande no significado do termo “*sociedade civil*.” Para este autor na medida em que mudam as épocas, mudam os autores, os contextos históricos e as perspectivas políticas de discussão deste conceito,

No entanto, é nesta perspectiva referente a mudança de épocas, de autores e perspectivas políticas que nos últimos tempos há uma evolução significativa das abordagens de sociedade civil, sem com isso deixarem de ser influenciadas pela trajectória que vem percorrendo desde a época clássica.

Assim sendo, LINZ & STEPAN (1999: 26) definem sociedade civil como o campo da comunidade política na qual grupos, movimentos e indivíduos, auto-organizados e relativamente independentes do Estado tentam articular valores, criar associações e entidades de auxílio mútuo, e defender seus interesses. Para VILLORO (1998: 102) sociedade civil é aquilo que inclui todas as associações e grupos de qualquer tipo que estão organizados e exercitam suas funções independentemente do Estado.

Para HOMERIN (2005: 12), sociedade civil refere-se habitualmente às formas de organização dos cidadãos que não se inserem nem no sector público nem no sector privado, ou seja, ou seja, globalmente o meio associativo.

---

<sup>32</sup> Citado por PINHEIRO (s/d).

<sup>33</sup> *Idem* (s/d).

Assim sendo, para o presente trabalho destaca-se a ideia de que a sociedade civil enquadra-se,

“Na manifestação de uma participação democrática que renova e coadjuva a acção do Estado na promoção de desenvolvimento, protecção da sociedade (HOUTART, 1998, citado por MOSSE, 2005: 19).”

Assim como,

“Um fórum em que interesses específicos são postos e onde grupos e indivíduos empenham-se numa luta permanente que o governo é responsável por resolver (VILLORO, 1998: 102).”

Assim sendo, pela natureza do presente trabalho estes dois conceitos encontram enquadramento no trabalho, sendo que o papel do CIP na protecção da sociedade passou pelo seu esforço em produzir informação para que de seguida o Governo pudesse estabelecer acções para resolver a problemática pequena corrupção no Sector da Educação, o que é de facto da sua responsabilidade, promovendo-se dessa forma a integridade.

Um outro conceito que de facto é difícil chegar a um consenso quanto a sua conceituação é a corrupção<sup>34</sup>. *Mas então o que é corrupção ou um acto corrupto?* Segundo PINTO e ARAÚJO (2012) a corrupção surgiu nos primórdios da organização política e social, havendo referências no “*Código de Hamurabi*”, na legislação do Egipto antigo e do povo hebreu, tendo se consolidado na era clássica do direito grego e romano onde havia a previsão de penas severas para o peculato (crimes contra o património), corrupção (dádiva a funcionário), abuso de autoridade (injustiças) e suborno (de juízes).

Na Idade Média, a corrupção saiu do contexto das Cidade-Estado para se incrustar no absolutismo, regime fundado na origem divina do poder do monarca, hereditariedade do trono e protecção aos membros da corte, parentes e amigos aos quais eram concedidos feudos, títulos de nobreza e propriedade sobre as terras do reino, entre outros favores do rei (PINTO e ARAÚJO, 2012).

---

<sup>34</sup> Apalavra *corrupção* tem origem no vocábulo latino *corruptio*, que significa decomposição, putrefacção, depravação, desmoralização, sedução e suborno.

Muitos autores que se dedicaram ao seu estudo divergiram sobre o que era realmente uma acção corrupta. BREI (1996) defende que a corrupção inclui uma enorme diversidade de actos como, por exemplo, trapaça, velhacaria, logro, ganho ilícito, desfalque, concussão, falsificação, espólio, fraude suborno, peculato, extorsão, nepotismo, o que de facto cria uma razoável dificuldade para se chegar a uma definição consensual do que seja corrupção.

No entanto ainda que hajam todos esses entraves no que seja consensualmente um acto corrupto é possível trazer aqui alguns conceitos vindos de alguns autores que dão algumas pistas sobre o que realmente possa ser considerado de acto corrupto.

GEFRAY (2002) olha a corrupção em duas perspectivas: a corrupção como abuso de poder, isto é, o mau uso de cargo público para benefícios privados ou para fins não oficiais<sup>35</sup> e corrupção como a neutralização do Estado, o que pressupõe que criminosos (funcionários) neutralizem o poder do estado usando este poder para fins pessoais o que contradiz o fim ideal do Estado que é o de servir. Para PASQUINO (2000) citado por SACRAMENTO (2010) corrupção é fenómeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo discordante dos padrões normativos do sistema, beneficiando interesses particulares em troca de recompensa. A corrupção é, portanto, para este autor, o comportamento ilegal de quem desempenha um papel na estrutura do Estado.

Por outro lado, encontramos também a definição clássica de corrupção de NYE (1967: 416) que define a corrupção como um “comportamento desviante dos deveres formais de um papel público (eleito ou nomeado) motivado por ganhos privados (pessoais familiares, etc) de riqueza ou *status*.”

Deste modo, para este trabalho concebemos como corrupção o conceito de corrupção no Sector da Educação, isto é:

“O uso sistemático do papel público para benefício privado cujo impacto tem implicações em termos de acesso, da qualidade ou igualdade em educação (UNDP, 2011: 18)”.

---

<sup>35</sup> KLITIGAARD, Robert (1998): Instrumental Cooperation against Corruption. In Finance and Development. Washington. Op. Cit.

A escolha deste conceito deve-se a duas razões. Primeiro, pelo facto de estar centrado na função pública que é onde a pequena corrupção ocorre. Segundo, pelo facto de direccionar-se exclusivamente para o sector da educação, o que é de facto importante para o presente estudo. Buscando suporte na ideia de HEYWOOD (1997)<sup>36</sup> este conceito estando centrado apenas na esfera pública permite que ela cubra somente as práticas de corrupção que ocorrem dentro dessa esfera, facto este que revela ser um conceito operacional para o presente estudo.

### **1.10. Metodologia**

Em termos de abordagem, a pesquisa é eminentemente qualitativa, pois, captou e analisou as percepções dos cidadãos sobre o papel desempenhado pelo CIP no combate à pequena corrupção e o seu impacto. A pesquisa também apoiou-se da abordagem quantitativa que serviu de auxílio para os dados qualitativos. O uso da abordagem qualitativa justifica-se na medida em que permite perceber a problemática proposta.

Assim sendo, com vista a atingir os objectivos do trabalho a pesquisa foi dividida em duas etapas: na *primeira*, fez-se a pesquisa bibliográfica e documental em que consultamos jornais, internet, artigos, publicações oficiais, relatórios, boletins, guias e livros que versam sobre a corrupção a nível internacional e nacional, a pequena corrupção no Sector da Educação, o papel da sociedade civil no combate à corrupção.

A segunda etapa compreendeu a recolha de dados empíricos qualitativos no terreno (trabalho de campo) que durou 2 meses e alguns dias na cidade de Maputo. Este trabalho foi suportado pelas entrevistas semi-estruturadas<sup>37</sup> direccionadas a alunos, professores, pais, encarregados de educação, membros do CIP, académicos e pesquisadores, à funcionários de algumas instituições estatais como, por exemplo, a Inspeção Geral da Educação (IGE), o Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC), o Ministério da Educação (MINED), o Ministério da Função Pública (MFP) e outros cidadãos.

Este tipo de entrevista leva vantagem sobre as outras, pois, a elasticidade quanto à duração das entrevistas permite uma cobertura mais profunda sobre o assunto a ser abordado, bem como, a

<sup>36</sup> Citado por MOSSE & CORTEZ (2006).

<sup>37</sup> DUARTE (2002) sublinha que as pesquisas de cunho qualitativo exigem a realização de entrevistas quase sempre longas e semi-estruturadas.

interacção entre o entrevistador e o entrevistado faz com que hajam respostas espontâneas por parte do entrevistado o que poderá permitir o surgimento de novas questões, sendo a mesmas de grande utilidade para a pesquisa (BONI & QUARESMA, 2005: 75).

No total foram entrevistadas 42 pessoas sendo 3 sob condição de anonimato. Neste caso, os outros 39 que não foram entrevistados sob condição de anonimato 11 foram da imprensa (*Jornal Domingo, Independente, Magazine Independente, Notícias, Savana, Zambeze* e a *SOICO*); 2 membros do CIP; 3 académicos e investigadores; 3 funcionários do aparelho do Estado; 2 professores; 2 pais e encarregados de educação e 16 alunos de diferentes escolas. No entanto, uma vez que a pesquisa constatou o desconhecimento do CIP e do estudo em um número considerável de cidadãos, a definição do grupo alvo para a realização de entrevistas foi “*selectiva*” no sentido de encontrar um pessoal a par do assunto que se está a estudar<sup>38</sup>, isto é, com essa amostra entramos em contacto com os cidadãos que conhecem o CIP, que acompanham a sua actividade, a sua intervenção na esfera pública e tem conhecimento do estudo produzido pelo mesmo sobre “a pequena corrupção no Sector da Educação”. Por exemplo, no caso concreto da imprensa, para assuntos desta natureza, a sua escolha é em virtude destas serem “provedoras de vigilância social” e poderem ter um entendimento do nosso estudo. Algumas delas estabelecem relações de trabalho com o CIP e publicam os seus estudos, o que mostra ser um grupo alvo necessário para a recolha de informação para o nosso trabalho. DUARTE (2002: 141) enfatiza que a definição de critérios segundo os quais serão seleccionados os sujeitos que vão compor a amostra é algo primordial, pois interfere directamente na qualidade das informações a partir das quais será possível construir a análise e chegar à compreensão mais ampla do problema delineado.

### **1.11. Limitações de estudo**

As limitações que se destacaram na elaboração deste trabalho são as seguintes: número reduzido da amostra causada pela dificuldade em entrevistar alguns membros fundadores do CIP, pois, alguns deles já não fazem parte da mesma sendo difícil a localização dos mesmos. Muitos cidadãos mostraram o seu desconhecimento em relação ao Centro de Integridade Pública (CIP) e,

---

<sup>38</sup> Com excepção a pais, encarregados de educação e alunos. Estes não chegaram ser questionados sobre o estudo produzido pelo CIP, porque na sua maioria desconheciam. Estes responderam outras questões que estão patentes nos guiões de entrevistas dirigidos aos mesmos.

alguns dos que tinham conhecimento do CIP, desconheciam o seu estudo sobre a “*pequena corrupção no Sector da Educação*”, sendo impossível prosseguir com entrevistas e optando-se por uma entrevista mais selectiva. Outros (ao nível das instituições estatais) apresentaram dificuldades em ceder alguma entrevista por questões de agenda; outros referiram que não podiam se pronunciar sobre o assunto e que para tal deveriam receber ordens superiores; os que cederam entrevistas, apresentaram algumas reservas nas suas respostas devido a natureza da pesquisa. Portanto, pareceu-nos haver em um número considerável de cidadãos que tentávamos entrevistar um clima de desconfiança, isto é, a sensação de que possivelmente estavam a ser investigados, neste caso, não se podendo estar a se tratar realmente de um trabalho de pesquisa.

Um outro factor que constituiu a limitação no estudo foi a inacessibilidade na recolha de dados ao nível da Inspecção Geral da Educação (sede) no Ministério da Educação (MINED), pois, os inspectores não se encontravam presentes. Esta limitação associa-se também ao facto de não existir uma unidade anti-corrupção ao nível do Ministério da Educação (MINED), o que poderia enriquecer a análise do estudo.

## CAPÍTULO II

Neste capítulo pretendemos fazer uma breve descrição da corrupção em Moçambique olhando para a sua trajetória desde o período colonial, o seu *ranking* no Índice de Percepção da Corrupção desde que passou a figurar nas estatísticas da Transparência Internacional, para depois desembocarmos na nossa problemática que é a pequena corrupção no Sector da Educação.

### 2. CORRUPÇÃO EM MOÇAMBIQUE

Durante o regime autoritário em Moçambique, iniciado em 1975 com a conquista da independência, a pequena corrupção era uma das práticas mais frequentes no aparelho do Estado, e os meios de comunicação social, como Revista Tempo, traziam nas suas páginas cartas de leitores denunciando abusos de todo o tipo na função pública (MOSSE, 2006: 7). Naquele regime a corrupção não era tolerada e a liderança política era vigorosa na punição dos que abusavam do bem público, possibilitando também altos níveis morais de condenação, mesmo apesar dos fracos salários na função pública e uma carência generalizada de bens de consumo de primeira necessidade (MOSSE 2004). Este autor acrescenta ainda por dizer que nos últimos anos, com a viragem para a democracia, Moçambique tem aumentado a sua reputação por causa da corrupção que percorre todos os sectores. Na sua visão, a democratização e a liberalização não foram acompanhadas de um redesenho institucional<sup>39</sup> efectivo de modo a se acautelar o desenvolvimento da corrupção.

Em 2003, o relatório sobre competitividade em África apresentado pelo fórum económico mundial, colocava Moçambique no 19º lugar em 21 países no que concerne a pagamentos irregulares nas importações e exportações. O relatório indicava que o país ocupava 17º lugar entre 21 países no que toca a favorecimento de altos funcionários governantes. Um dos

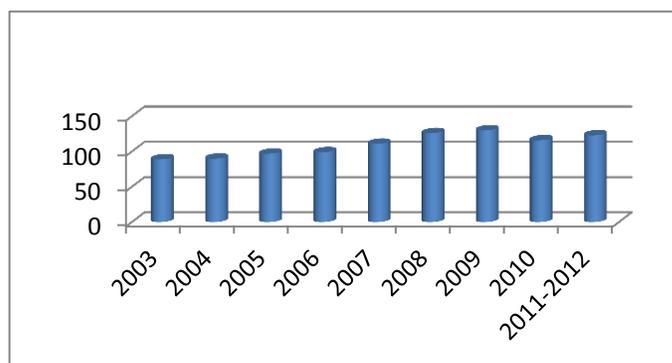
---

<sup>39</sup> Este autor quando fala em redesenho institucional refere-se à introdução e aplicação prática de instituições que poderiam contribuir para a implantação da transparência num quadro político diferente, como sejam as instituições de *accountability*.

indicadores justificava que tal procedimento baseava-se na falta de independência do sector judiciário na tomada de decisões.

Para a Transparência Internacional (s/d)<sup>40</sup> Moçambique tem uma pontuação abaixo de 5 pontos o que revela um alto nível de percepção da corrupção. A Figura abaixo mostra a evolução dos índices de Moçambique desde que o país passou a figurar nas estatísticas desta organização.

**Gráfico 2: Evolução do Índice de Percepção da Corrupção em Moçambique**



**Fonte: adaptado pelo autor a partir dos dados Transparência Internacional (TI)**

A leitura que se pode fazer dos dados da Transparência Internacional patentes na figura é que a corrupção em Moçambique tende a evoluir, pois, de 2003 para cá, os índices tendem a subir de um ano para o outro, ora vejamos: de acordo com o gráfico é possível verificar que em 2003 Moçambique estava na posição 89, em 2004 na posição 90, em 2005 na posição 97, em 2006 na posição 99, em 2007 na posição 111, em 2008 na posição 126, em 2009 na posição 130, em 2010 depois de haver uma ligeira melhoria no *ranking* baixando para a posição 116, a situação voltou ainda a piorar nos últimos dois anos (2011 e 2012) passando para a posição 123.

O envolvimento dos funcionários públicos e dos membros do mais alto escalão de certo Estado em actos de corrupção, bem como o seu envolvimento ocasional em actividades criminosas, faz

<sup>40</sup> Citado por TOMÁS (2012).

com que certos observadores usem uma diversidade de termos para caracterizar esta situação: “estado criminoso<sup>41</sup>”, “narco estado”, “estado predador”, “estado nazi”, “estado contrabandista” (GEFRAY, 2002).

Por seu turno, HANLON (2004) fazendo o empréstimo de um dos termos considera que Moçambique está muito perto de se tornar um Estado criminalizado (ou Estado criminoso), pois, o sistema legal entrou em colapso, o branqueamento de capitais é comum, e Moçambique tornou-se um entreposto de drogas e importante centro de trânsito, com figuras importantes envolvidas. Este autor defende ainda que em dois grandes escândalos bancários, pelo menos 400 milhões de dólares foram roubados, em parte por figuras proeminentes da Frelimo, partido no poder e as duas pessoas que tentaram investigar as fraudes bancárias, Carlos Cardoso e Siba-Siba Macuácuá, foram ambos assassinados e as investigações dos assassinatos bloqueadas.

Todavia, como refere ANDVING *et al* (2000) a corrupção nos altos níveis é contagiosa para os níveis inferiores da Administração Pública, dado que estes vão seguir os exemplos predatórios dos seus dirigentes (principais) ou seguirem as suas instruções. É por isso que o Sector Público em Moçambique é grandemente afectado por casos de “*pequena corrupção*”, sendo o “*Sector da Educação*” um dos que mais apresenta problemas de género.

### **2.1. A pequena Corrupção no Sector da Educação**

A pequena corrupção no sector da educação em Moçambique manifesta-se pela venda de vagas no início do ano lectivo devido a escassez de vagas que se tem verificado nas escolas num contexto em que a demanda às escolas públicas tende a elevar-se de alguns anos para cá. Também manifesta-se pelo suborno pago pelos pais e encarregados de educação e alunos ao professor para obtenção de passagens, havendo também situações em que é o próprio professor que cria situações para que o mesmo seja pago pelos alunos ou então exigindo favores sexuais as alunas (extorsão sexual) em troca de passagens<sup>42</sup>.

---

<sup>41</sup> Estado criminoso significa que o actual perpetrador do crime, do contrabando ou do tráfico é o próprio Estado através dos seus representantes que se aproveitam das suas funções para usá-las fazendo a cobertura do tráfico e do contrabando.

<sup>42</sup> Ver MOSSE & CORTEZ (2006).

## 2.2. Consequências da pequena corrupção no Sector da Educação

As consequências da pequena corrupção no Sector da Educação são múltiplas. Ela pode criar um “mau entendimento” no seio de Pais, Encarregados de Educação e alunos principalmente quando se tratam daquelas famílias que são pobres e muitas das vezes não estão em condições de fazer face a constantes taxas subornos. O mau entendimento é no sentido de que estudar *“não é para quem quer, mas sim para quem pode<sup>43</sup>”*. Este cenário tem levado a constante desistência por parte dos alunos, até mesmo há situações em que estas desistências são influenciadas maioritariamente pelos próprios pais e encarregados de educação. O entendimento que se pode dar a esta atitude de alguns Pais e Encarregados de Educação é de que estes são, na maioria dos casos, de renda muito baixa, outros podem até ser desempregados vivendo de pequenas actividades. Estes para além de encontrarem dificuldades em custear os seus filhos na compra de material escolar, uniforme, sentem-se ainda muito mais ofuscados quando vêem seus filhos na situação de reprovação, sendo que a única forma de contornar a situação é mediante o pagamento que o professor exige.

Um outro problema ligado a pequena corrupção no sector da educação é o “factor qualidade”. Como bem sabemos se há alguns Pais, Encarregados de Educação e alunos que encontram dificuldades em fazer face ao suborno, com os outros não acontece o mesmo provavelmente porque estes se encontram numa situação de vantagem superior a dos outros (renda alta, etc). Ao que tudo indica é que quando há uma certeza por parte dos alunos de que os mesmos podem obter aprovação mediante um pagamento, a ociosidade toma conta dos mesmos, pouco e quase nada fazem para assimilar as matérias leccionadas pelo professor. Um outro ponto associado ao factor qualidade é obra do próprio professor. Este querendo tirar proveito dos alunos não lecciona da melhor forma possível e opta por elaborar testes difíceis<sup>44</sup> para que no fim do semestre ou do ano os alunos se vejam obrigados a procurá-lo de modo a não reprovarem de classe.

Os pontos acima retro mencionados tem consequências negativas em termos de qualidade, o que é de facto importante para o sector da educação. Há alunos que passam maior parte do ensino

<sup>43</sup> CELESTE CUAMBE, mãe e encarregada de educação, entrevistada no dia 6 de Agosto de 2013.

<sup>44</sup> Como forma de dificultar os alunos os professores podem incluir na avaliação matérias nunca antes leccionadas pelo mesmo. Ver MOSSE & CORTEZ (2006).

médio a obter passagens automáticas de classe mediante pagamentos, estes, por sua vez, quando ingressam no ensino superior apresentam sérias dificuldades e alguns dos quais acabam desistindo. Para os que mesmo com dificuldades persistem até o final do curso, ainda que já sejam formados não costumam ser profissionais de qualidade o que tem implicações negativas em termos de desempenho e de contribuição no sector onde estiverem empregues.

No entanto, um estudo levado à cabo por MONTEIRO (2011) *sobre “o papel da comunidade local no combate à corrupção”* constatou que a pequena corrupção no Sector da Educação reduz a confiança da instituição e dos seus representantes degradando, por sua vez, a imagem, prestígio e a credibilidade dos professores diante do público. Isto é possível notar nos seguintes extractos do estudo:

“(…) nós como povo, não reparamos os professores com o respeito que lhes merece (...) logo a partida, quando nos deparamos com eles nos aparece a ideia de pessoas que violam as normas da sua profissão(...) e por assim ser, questionamos, como podemos confiar assim nas pessoas que educam os nossos filhos?<sup>45</sup>”

“(…) as pessoas já não tem confiança na nossa profissão (...) não somos respeitados nem pelos alunos, nem pelos encarregados de educação. Este cenário, também mancha a dignidade da própria escola.<sup>46</sup>”

### **2.3. Prevenção e combate à pequena corrupção no Sector da Educação**

A Procuradoria Geral da República (PGR), Ministério da Educação e o Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) em acção coordenada, lançaram uma campanha nacional de combate à corrupção no Sector da Educação, um programa de médio e longo prazo, através do qual são envolvidos alunos e professores das escolas primárias, secundárias e técnicas profissionais na promoção de valores éticos e na prevenção e combate à corrupção. Visando a melhoria dos níveis de ensino e aprendizagem no país, nesta campanha desenvolvem-se programas de palestras e concurso de redacção e composição, no sentido de sensibilizar os alunos e professores a não aderirem a actos de corrupção. Nestas campanhas os alunos são

---

<sup>45</sup> Entrevista feita por Monteiro à um líder comunitário, no dia 20 de Outubro de 2010.

<sup>46</sup> Entrevista feita por Monteiro à uma professora de empreendedorismo (s/d).

também ensinados as formas de detectar e denunciar os actos de corrupção nas suas escolas. Estas palestras foram programadas e estendidas para todas as províncias e distritos do país.

No entanto, fora do aparato estatal a prevenção e combate à pequena corrupção no Sector da Educação tem também o contributo das Organizações da Sociedade Civil (OSC). Por exemplo, em 2006, o CIP produziu um estudo sobre a pequena corrupção no Sector da Educação onde trouxe ferramentas sobre as quais as entidades competentes (Governo, instituições de combate à corrupção, etc) pudessem se apoiar para um melhor controlo e combate deste fenómeno naquele sector. No ano seguinte, o CIP também lançou uma campanha de *Marketing Social* contra à pequena corrupção no Sector da Educação, tendo em vista a redução desta prática.

## CAPÍTULO III

### ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Este capítulo remete-nos à análise e a interpretação de dados colhidos no campo de estudo. No entanto, são elementos de análise: o papel do CIP no combate à pequena corrupção no Sector da Educação; a percepção dos cidadãos sobre o papel desempenhado pelo CIP no combate à pequena corrupção no Sector da Educação e a percepção dos cidadãos sobre o impacto do CIP para a melhoria do combate à pequena corrupção no sector da educação.

### 3. O PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL NO COMBATE À CORRUPÇÃO

O combate à corrupção e suas características complicadas precisa de um Sistema Nacional de Integridade<sup>47</sup> com um papel activo das organizações da sociedade civil em seu início para criar um sistema de integridade caracterizada por instituições profissionais e eficazes, uma legislação forte e Estado de Direito, além de um sistema de valores preventivo (AL-SHUAIBI, s/d)<sup>48</sup>. Por meio de estudos produzidos por diversos autores e organizações nacionais e estrangeiras, tornou-se possível compreender que a corrupção é um fenómeno de carácter global e que as organizações da sociedade civil podem desempenhar relevante papel para que tais práticas sejam, ao menos, inibidas (SACRAMENTO, 2010: 2).

De acordo com BHARGAVA & BOLONGAITA (2004)<sup>49</sup> Citados por SING (2012):

“Trabalhar com actores não-governamentais é uma componente crucial para a ampliação de uma coalizão anti-corrupção. Grupos da sociedade civil, como ONG’s, instituições académicas e organizações de pesquisa, mostraram-se, em vários casos serem parceiros poderosos em coalizões anti-corrupção.”

Deste modo, sendo a corrupção um grande empecilho para a democratização visto que põe em causa alguns dos princípios democráticos mais básicos como o da igualdade e o Estado de

<sup>47</sup> Segundo SPECK (2000) o conceito de sistema nacional de integridade representa a visão holística e integrada dos esforços de um sistema político comprometido com o combate sistemático da corrupção.

<sup>48</sup> The Role of Civil Society Organizations in Combating Corruptions: an example from Palestine.

<sup>49</sup> BHARGAVA, Vinay and BOLONGAITA, Emil (2004): Challenging Corruption in Asia: Case Studies and Framework for Action. The World Bank . Washington D.C. Op. Cit.

direito, as actividades de combate à corrupção pela sociedade civil revelam-se como um teste do seu potencial em contribuir no processo da democratização (PATURYAN, 2009: 8).

### **3.1. O Papel do CIP no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação**

Todavia, existem diversas formas sobre as quais a sociedade civil pode ajudar a combater à corrupção. Para o caso do CIP esta passou por identificar uma das áreas mais propensas à corrupção dentro do sistema administrativo, neste caso o Sector da Educação. Na perspectiva de KIM (2009) a identificação pela sociedade civil de áreas mais propensas à corrupção é deveras relevante do que a de autoridades públicas ou de organizações do sector privado, devido às suas diferentes fontes e perspectivas diferentes.

Deste modo, tendo identificado o Sector da Educação como uma das áreas mais propensas à corrupção no sector público em Moçambique, o CIP desenvolveu um estudo sobre a “pequena corrupção” no mesmo sector, pelo facto de considerar um dos sectores sociais fundamentais para o desenvolvimento do país.

FRANCISCO CARMONA<sup>50</sup> em uma entrevista à nós concedida referiu que estudos sobre à corrupção no Sector da Educação desta natureza são recomendados, pois:

“Neste sector há vários alunos que quando querem queimar etapas procuram lubrificar as mãos dos professores, o que não tem contribuído para a qualidade de ensino. E como consequência disso há professores que nas universidades se tem queixado de estudantes que tem dificuldades em matérias de ensino geral, pré-universitário, etc.”

Nesta pesquisa sobre a pequena corrupção no sector da educação, o CIP para além de procurar despertar a consciência pública sobre a gravidade e ameaça que a corrupção naquele sector representa, indicou as causas motoras da pequena corrupção naquele sector. São elas as seguintes: a) baixos salários e nenhum incentivo; b) o dilema das carreiras profissionais c) impunidade; d) o papel da Inspeção Geral da Educação (IGE); e e) o vazio ético da ONP.

---

<sup>50</sup> Entrevistado no dia 30 de Agosto de 2013, editor do Jornal Savana.

A respeito dos baixos salários e nenhum incentivo, o CIP referiu que a maioria dos funcionários no Sector da Educação apresentaram o argumento de que se envolviam facilmente na corrupção porque recebiam salários baixos e não tinham quaisquer incentivos. O dilema das carreiras profissionais, foi também um dos problemas apresentados pelo CIP como causa da pequena corrupção naquele sector. O CIP referiu na sua pesquisa que “muitos professores têm se esforçado para aumentar o seu nível académico na esperança de serem promovidos, mas isso acontece poucas vezes. Com isso, reclamam que estão a ser explorados porque não ganham consoante os seus níveis”. Alguns professores por nós entrevistados referiram que *“há casos que professores podem até ficar 10 anos sem terem progressão nas suas carreiras sob justificativa por parte do governo de que não existe ainda cabimento orçamental”*<sup>51</sup>. Na nossa perspectiva, parece-nos que o CIP ao referir-se a questão da progressão das carreiras dos professores como uma das causas da pequena corrupção naquele sector é porque esta situação faz com que os mesmos professores ainda continuem com os “salários baixos”<sup>52</sup> o que os torna irresistíveis a prática de venda de notas, ou então, a aceitação do suborno vinda de pais, encarregados de educação e alunos como forma de obter passagens de classe. STASAVAGE (2000) quando fala das *“causas e consequências da corrupção em Moçambique”* refere que a “dimensão da corrupção em Moçambique depende dos funcionários públicos receberem incentivos suficientes para evitarem os retornos que possam receber das práticas corruptas e, o aspecto mais importante a ter em conta, é o nível salarial na função pública”. Na mesma perspectiva MOSSE (2006: 31) enfatiza que salários baixos no sector público são considerados incentivos a prática da corrupção, pois, os funcionários públicos mal pagos tornam-se menos resistentes à oferta de subornos que aqueles funcionários que recebem melhores salários.

ABDUL AMBASSE, um professor por nós entrevistado afirma que:

“ Enquanto o professor ganhar mal a pequena corrupção no Sector da Educação vai sempre existir, pois, isto é adoptado como um meio de sobrevivência num contexto de baixíssimos salários. Não quero dizer que os professores devam se engajar neste tipo de comportamento, mas mediante estes baixos salários os professores tornam-se tão necessitados e vulneráveis em relação ao suborno.”

<sup>51</sup> Entrevista feita sob condição de anonimato um professor no dia 5 de Agosto de 2013.

<sup>52</sup> Alunos por nós entrevistados referem que os baixos salários que os professores recebem influenciam a compra e venda de notas nas escolas. Sugerem ainda que se devesse aumentar o salário do professor para diminuir a frequência com que estes actos ilícitos tem-se verificado.

O nosso entrevistado acrescenta ainda que, para além dos baixos salários, como se não bastasse, há também atrasos de pagamento. Para este professor uma das formas de minimizar a pequena corrupção no sector seria mediante um salário suficientemente bom, para depois ter que se exigir do professor maior postura.

A penalização é um dos principais meios usados no âmbito do combate à corrupção. Isto quer dizer que os casos comprovados de corrupção devem ser encaminhados aos órgãos de justiça para julgar e punir os possíveis transgressores<sup>53</sup>. Na óptica do CIP não é frequente a punição de quadros envolvidos em práticas de corrupção no Sector da Educação, acrescentou ainda que esta impunidade está associada ao papel débil da Inspeção Geral da Educação (IGE) que não tinha poderes para aplicar sanções a quem cometesse uma infracção.

Sobre os princípios éticos, O CIP indicou o vazio ético da Organização Nacional dos Professores (ONP)<sup>54</sup> como também um dos aspectos que causava a pequena corrupção neste sector. Este vazio ético refere-se ao facto daquela organização não possuir até na altura do estudo nenhum código de conduta<sup>55</sup> que servisse de referência aos professores, associado também a ideia de não ter capacidade legal e estatutária para penalizar um professor que cometa infracções.

O'DONNELL (1991; 1998) & CAMPOS (1990) citados por SACRAMENTO (2010) sustentam que as acções levadas a cabo pela sociedade civil são tão importantes que acabam complementando no controlo da corrupção. É nesta perspectiva que o CIP identificou os principais actores envolvidos em actos de pequena corrupção no Sector da Educação, bem como mencionou grandes momentos/oportunidades em que ela ocorre, como uma forma de se estabelecerem acções de controlo e combate a este fenómeno neste sector. Para o CIP os principais actores envolvidos em actos de pequena corrupção naquele sector são nomeadamente os professores, pais, encarregados de educação e alunos, e as oportunidades para que tais actos aconteçam dividem-se em três (3) grandes momentos: primeiro momento, no princípio do ano

---

<sup>53</sup> Ver Estratégia Anti - Corrupção (EAC) (2006-2010).

<sup>54</sup> A ONP foi fundada em 12 de Outubro de 1981 tendo como objectivo unir e organizar os professores, os trabalhadores-docentes e não-docentes vinculados ao Sistema Nacional de Educação, para que lutassem pelos seus direitos.

<sup>55</sup> Actualmente a Organização Nacional dos Professores (ONP) já conta com um Código de Conduta Profissional dos Professores moçambicanos. Portanto, a elaboração deste código de conduta contou com a ajuda do Centro de Integridade Pública (CIP).

lectivo devido ao problema de acesso ao ensino; segundo momento, nos exames extraordinários, os quais visam avaliar os alunos que se encontram fora do ensino normal por diversas razões; e o terceiro momento, é no final do ano lectivo.

No entanto, para JOÃO PEREIRA<sup>56</sup>, este tipo de estudos realizados pelo CIP fazem com que directa ou indirectamente o Governo veja a problemática da pequena corrupção no Sector da Educação como um elemento chave no processo de governação.

### **3.2. A Percepção dos Cidadãos sobre o Papel desempenhado<sup>57</sup> pelo CIP no Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação**

A função dos professores não é só ensinar a técnica, mas também devem ensinar valores. Portanto, se temos um professor que para além de ensinar a ciência e a técnica também se envolve em actos de venda de notas e extorsão sexual, etc, estes constituem uma quebra para a sociedade<sup>58</sup>, pois, o problema não é necessariamente olhar para alguém que fez a 12ª classe sem competências – o impacto vira para a sociedade inteira. A sociedade fica com expectativa muito grande sobre as pessoas e essas pessoas em termos qualitativos não correspondem e a sociedade fica defraudada.

No entanto, cientes do quão pernicioso é a pequena corrupção no Sector da Educação e, neste caso, tendo sido produzido um estudo em torno desta problemática pelo CIP, os nossos entrevistados foram deixando as suas percepções em torno do mesmo. ANASTÁCIO CHEMBEZE<sup>59</sup> refere que é um estudo de louvar porque cria cada vez mais consciência ao cidadão, pois, quem não tem conhecimento está susceptível à qualquer coisa. Por seu turno, FRANCISCO CARMONA afirma que:

<sup>56</sup> Entrevistado no dia 12 de agosto de 2013, Docente e Director do MASC.

<sup>57</sup> Entenda-se “o papel desempenhado pelo CIP” de igual forma como “o estudo do CIP”, vice e versa.

<sup>58</sup> O Código de conduta dos professores faz menção a necessidade de compromisso destes com a sociedade. Assim sendo os professores devem: a) se abster de usar a sua profissão para obterem vantagens ilícitas e imorais; b) se abster de cobrar os alunos, Pais e Encarregados de Educação, valores em dinheiro ou em espécie e favores sexuais, em troca de passagens de classe ou ingresso no sistema de ensino; c) se abster de manipular notas com objectivo de tirar vantagens ilegais; d) se abster de assediar sexualmente as alunas; e) recusar e denunciar as tentativas de suborno que sejam da iniciativa dos alunos, Pais e Encarregados de Educação; e f) declarar junto dos seus dirigentes nas escolas os presentes recebidos por ocasião de datas festivas como o dia do professor.

<sup>59</sup> Entrevistado no dia 28 de Agosto de 2013, Docente e investigador do ISAP.

“É importante que organizações como essas existam, o CIP é uma organização relevante e que se recomenda (...) é relevante fazer estudos sobre a pequena corrupção porque sempre nos concentramos na grande corrupção. A pequena corrupção é nefasta no Sector da Educação. Na minha visão este foi um dos estudos mais importante que o CIP produziu e que foi usado dentro do próprio Ministério da Educação.”

Para CUSTÓDIO MUGABE<sup>60</sup> o gesto do CIP ao produzir este estudo foi sem sombra de dúvida relevante, porque não se limitou apenas a denunciar a problemática da pequena corrupção no sector, mas pelo facto de realizar e promover uma pesquisa concreta com dados novos, precisos e concretos sobre o fenómeno. Para o nosso entrevistado houve uma dedicação por parte do CIP no levantamento de questões relacionadas a pequena corrupção Sector da Educação.

Na óptica de JOÃO MANASSIAS<sup>61</sup>, estudos deste género são relevantes porque facilitam os próprios inspectores da educação na adopção de melhores mecanismos de luta contra esse grande mal porque o estudo numa forma particular demonstra a forma como ela se manifesta, o período que ela ocorre, bem como fornece pistas sobre como se pode estabelecer um controlo sobre o fenómeno. Esta visão é partilhada por DOMINGOS NHAÚLE<sup>62</sup> que afirmou que esse estudo cavou até ao fundo da questão porque demonstrou as diversas facetas sobre como o fenómeno da pequena corrupção no Sector da Educação se manifesta.

Para BOAVENTURA MUCIPO<sup>63</sup>, o CIP, com esse estudo, despertou a sociedade em geral e a quem de direito sobre uma problemática que existe ao nível da educação e que pode comprometer a qualidade de ensino. MUCIPO sublinha ainda que:

“O mais importante deste estudo é que ficou uma mensagem de que há um problema no Sector da Educação que deve ser resolvido e as entidades que podem resolver este problema também receberam a informação (quer o MINED, até mesmo as próprias estruturas de comando já tem ideias muito claras em termos da pequena corrupção a partir deste estudo).”

Na mesma perspectiva VALDEMIRO SAQUENE<sup>64</sup>, refere que:

---

<sup>60</sup> Entrevistado no dia 30 de Agosto de 2013, Jornalista e coordenador de redacção do *Jornal Domingo*.

<sup>61</sup> Entrevistado no dia 03 de Setembro de 2013, Docente, Jornalista e chefe do departamento de informação do Instituto de Comunicação Social (ICS).

<sup>62</sup> Entrevistado no dia 04 de Setembro de 2013, Jornalista e chefe da secção política do *Jornal Domingo*.

<sup>63</sup> Entrevistado no dia 03 de Setembro de 2013, Director de informação adjunto da SOICO.

“É um estudo para se ter em conta, pois, antes da pesquisa pouco se sabia sobre a pequena corrupção no Sector da Educação (...) apenas se especulava em torno na mesma (...) não haviam dados concretos. Com esse estudo as coisas tornaram muito mais evidentes, pois, o mesmo veio mostrar que é um sector a ser tomado em consideração em problemáticas de género.”

No entanto, é possível perceber que existe uma opinião generalizada no sentido de que o estudo produzido pelo CIP foi de extrema relevância em termos da chamada de atenção da problemática da pequena corrupção no Sector da Educação. Porém, as opiniões começam a ter contornos diferentes quando os nossos entrevistados são questionados sobre o impacto do estudo em termos de contribuição para a melhoria do combate à pequena corrupção no sector.

### **3.3. A Percepção dos Cidadãos sobre o Impacto do CIP para a Melhoria do Combate à Pequena Corrupção no Sector da Educação**

JOÃO MANASSIAS é da opinião de que o estudo feito pelo CIP está a surtir efeitos em termos de melhoria de combate à pequena corrupção no sector da educação. Para o nosso entrevistado alguns actos dos inspectores da educação e do Ministério da Educação podem estar relacionados com a apresentação de estudos deste tipo. MANASSIAS justifica o seu posicionamento usando como escudo o facto de nos últimos anos ao nível do Sector da Educação terem se verificado algumas reformas que na sua forma de ver servem para evitar os problemas da venda de nota nas escolas. São alguns dos exemplos o caso dos testes provinciais, correcções dos exames que são feitos na cidade de Maputo vindos de todas as províncias do país. No entanto, talvez seja por isso que MOISÉS CUAMBE<sup>65</sup> refira que ultimamente a venda de notas, vagas e a problemática de favores sexuais tenha diminuído e que já não seja uma realidade que se possa comparar a 5 anos atrás.

FRANCISCO CARMONA comunga a ideia de que o estudo esteja a contribuir para a melhoria de combate à pequena corrupção no sector, mas este avança com alguns constrangimentos que eventualmente este tipo de estudo produzido pelo CIP esteja a enfrentar. Para o nosso

<sup>64</sup> Entrevistado no dia 26 de Setembro de 2013, Repórter do *Jornal Notícias*.

<sup>65</sup> Entrevistado no dia 16 de Setembro de 2013, Jornalista e coordenador de redacção do *Jornal Zambeze*.

entrevistado muitas das vezes algumas instituições estatais aparecem em público a desvalorizar este tipo de estudo pelo facto de acharem que os mesmos são encomendados ou então de mãos externas.

Apesar disso, CARMONA acrescenta que:

“ Nós como comunicação social temos informações e conseguimos imergir (...) eles na calada da noite espreitam esses estudo, verificam as suas conclusões e vêem que são válidas (...) isso vai se verificando a cada dia pela forma como as coisas mudam. Eles próprios as vezes criam alguns gabinetes de combate à corrupção. Essas mudanças vêem em virtude de questionamentos e estudos como estes feitos por organizações como CIP.”

Por sua vez, CUSTÓDIO MUGABE é de opinião contrária. Para este entrevistado, com este estudo a situação na educação não se alterou. O nosso entrevistado começa por fazer um reparo ao próprio estudo produzido pelo CIP. Para o nosso entrevistado o mecanismo de difusão do estudo não foi extenso, não tendo afectado amplamente o próprio sector e as camadas mais baixas da sociedade. Para MUGABE não houve nenhum “*ruído*” acerca deste estudo em decorrência do seu fraco debate, facto avesso ao que tem acontecido com outras pesquisas produzidas pelo CIP. É por esta razão que MUCHANGA diz que são poucas as pessoas que tem conhecimento deste estudo. Para descrever essa situação o mesmo fala nos seguintes termos:

“Se fores a rua, numa escola, até mesmo numa universidade dificilmente vais encontrar pessoas que possam te dizer algo sobre o estudo (...) o CIP devia ter publicado nas camadas mais baixas – parece-nos que o estudo foi publicado ao nível dos académicos.”

No entanto, este facto foi verificado nas entrevistas à vários cidadãos, incluindo professores, pais, encarregados de educação e alunos das escolas secundárias e pré-universitárias que referiram não ter conhecimento do estudo.<sup>66</sup>

---

<sup>66</sup> A corrupção é em algum momento vista como uma prática normal e aceitável aos olhos de muitos cidadãos em decorrência da fraca consciencialização dos cidadãos. Assim sendo, estando-se a tratar da pequena corrupção no Sector da Educação é relevante que estudos como estes sejam do conhecimento dos professores, pais, encarregados de educação e alunos porque estes são os principais actores da pequena corrupção. A forma como a problemática da pequena corrupção é discutida no estudo pode consciencializar os actores envolvidos nestes actos do mal que cometem e, alguns casos, fazendo com que estes evitem estas práticas.

Ainda continua a se vender vagas nos processos das matrículas e a relação professor aluno continua promíscua de acordo com MUGABE. Para o nosso entrevistado nada de concreto está-se a fazer para combater a pequena corrupção neste sector, há falta de exemplos muito claros no combate à pequena corrupção neste sector e os professores não têm incentivos para que não se envolvam facilmente em esquemas de corrupção.

PAULO MADEIRA, pai e encarregado de educação, usa os seguintes termos ao abordar a problemática da venda de vagas nas instituições de ensino: *“a venda de vaga é uma questão natural (...) se você não se preocupa em comprar a vaga ficas de fora (...) e nós como país e encarregados de educação estamos cientes disso e sem alternativas para contornar a situação acabamos cedendo sob pena de não vermos os nossos filhos a estudar.”*

Ademais, país e encarregados de educação entrevistados sob condição de anonimato revelam casos de extorsão sexual, o que tem sido assunto de debate nas suas reuniões. Estes referem que se a aluna não cria condições financeiras para pagar, poderá pagar mediante favores sexuais. Segundo MUGABE, a troca de favores sexuais continua de forma muito acentuada e visível e, o pior disso, é que é raro ouvir que num determinado ano foram processados professores pelo seu envolvimento nesta problemática.

Relativamente a proposição apresentada por MUGABE, LÁZARO MABUNDA acrescenta que:

“ Quando temos problemas de um professor que exige favores sexuais, faz cobranças para aprovar os seus alunos e a instituição nada faz obviamente está-se a criar vários cancros porque esta pessoa vai contaminar os outros fazendo com que estes olhem também esta actividade como solução.”

Um professor entrevistado sob condição de anonimato reagiu nos seguintes termos quando entrevistado se era frequente a punição de professores envolvidos em trocas ilícitas no Sector da Educação:

“ Não nos punem frequentemente porque sabem que não dão incentivos suficientes para que os professores não se envolvam facilmente em actos de género (...) a ONP que devia nos defender nada faz por nós (...) a ONP só se preocupa em organizar festas dos professores e organiza mal (...) Para te ser sincero a vigilância por parte da inspecção para detectar estas

irregularidades não é eficaz e quando há casos comprovados de professores envolvidos em trocas ilícitas a pena que pesa sobre o mesmo é sua transferência para um outro estabelecimento de ensino.”

Refira-se que uma das fragilidades de combate à pequena corrupção no Sector da Educação segundo o CIP era o facto desta Inspeção Geral da Educação (IGE) não ter poderes para aplicar sanções aquém se envolvesse em comportamentos desviantes no sector. No entanto, a proposição acima mencionada mostra que a fragilidade é ainda um facto não ultrapassado:

“A inspeção não aplica sanções a qualquer um que esteja envolvido em esquema de corrupção no sector (...) compete a inspeção detectar, assim como receber queixas dos ilícitos para depois proceder o seu encaminhamento para as entidades superiores que vão dar o seu devido tratamento.<sup>67</sup>”

Portanto, a percepção dos cidadãos é de que a pequena corrupção sector é grave e se o cenário continuar no mesmo ritmo pode-se prever um futuro pouco promissor para a educação. ELÍSIO MUCHANGA<sup>68</sup> defende que para se começar a ultrapassar a problemática da corrupção no sector é necessário que Ministério da Educação comece a oferecer incentivos, sendo um deles o aumento salarial, porque a corrupção neste sector pode ser vista, em parte, em decorrência dos baixos salários e inexistência de outros tipos de incentivos. De acordo com MOSSE (2006: 38) a teoria da eficiência salarial explica que, com bons salários, dificilmente os funcionários públicos se envolveriam na corrupção por causa do receio de perderem os seus salários. Quanto a isso, GRILO LUBRINO<sup>69</sup> e HERMENEGILDO TIMANA<sup>70</sup>, funcionário sénior do Ministério da Função Pública (MFP) e técnico superior do Gabinete Central do Combate à Corrupção (GCCC) apresentam-nos uma outra perspectiva. Os mesmos defendem que a corrupção ao nível deste sector deve-se a questões éticas e deontológicas e não aos baixos salários.

No entanto, sendo uma visão vinda de quadros do Estado, talvez seja por isso também que MOSSE (2006: 38) refira que “*lendo a Estratégia Anti-Corrupção (EAC), um documento oficial*

<sup>67</sup> Entrevista feita sob condição de anonimato a uma funcionária do MINED.

<sup>68</sup> Entrevistado no dia 26 de Setembro de 2013, Jornalista do *Jornal Magazine Independente*.

<sup>69</sup> Entrevistado no dia 13 de Setembro de 2013, Director Nacional de Estudos e Procedimentos Administrativos.

<sup>70</sup> Entrevistado no dia 21 de Agosto de 2013, funcionário do GCCC.

do Governo, aperceba-se facilmente que a questão salarial<sup>71</sup> parece ainda um tabu”. Esta estratégia também refere que os baixos salários não são causa da corrupção em Moçambique. Na aceção de MOSSE (*Ibid*: 38) é uma visão simplista e não atende as atitudes racionais dos funcionários públicos.

Alunos por nós entrevistados, quando questionados sobre o estágio da pequena corrupção no sector da educação referem que esta é uma realidade, a qual têm convivido com a mesma no seu dia-à-dia. Ademais, os mesmos quando questionados sobre o que deveria ser feito para desencorajar a pequena corrupção no sector são unânimes em dizer que um salário razoável poderia ajudar a minimizar o problema.

Por seu turno, sobre o estudo do CIP, LUBRINO, quando questionado se tinha conhecimento do mesmo e se este servia de referência para combater a pequena corrupção no Sector da Educação proferiu as seguintes palavras:

“ O governo é uma instituição é uma instituição soberana e formal e isto não significa que o governo não tem tido informação que circula hoje no país. A administração pública está modernizada e ao nível das instituições públicas muita gente usa internet e nós através destes meios temos acesso a esse estudo (...) logicamente nós como técnicos lemos esse estudo e tiramos aquilo que é importante para a nossa operação como governo (...) também podem aparecer dados que nós precisemos aferir, confirmar e de verificar (...) Sem dúvida este tipo de documentos nos dão alguma indicação de qual a direcção onde começar uma determinada acção e isso faz com que nós tomemos por base o estudo e contribua para a melhoria de combate à pequena corrupção.”

Este parecer é reprovado por NELO COSSA, para o nosso entrevistado o estudo feito pelo CIP não está a contribuir para a mudança de comportamento ou de atitude dos intervenientes na educação por duas razões. *Primeira*, porque o mesmo acha que o problema não se esgota somente se alguma entidade competente toma por base este estudo do CIP, mas sim o compromisso que tem com o combate à corrupção. Na *segunda*, o nosso entrevistado refere que

---

<sup>71</sup> Muitos outros documentos produzidos ao nível das instituições estatais não olham para as questões salariais como causa, ou então como um elemento a ter em conta no combate à corrupção na função pública. Alguns exemplos dos mesmos são o Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção (2011-2014), o Relatório Anual de 2010 do Gabinete Central de Combate à Corrupção, etc.

o estudo do CIP tem mérito, mas o problema é que “ *no Estado em que estamos as organizações como CIP são olhadas como daquelas que procuram sempre manchar as instituições públicas dizendo que quase tudo está mal e isso faz com que estudos como esses não sejam usados.*” Talvez, seja por isso que, ANA CANDIA<sup>72</sup>, Inspectora Chefe da Educação e Cultura da Cidade de Maputo, tenha referido que não fazem o uso do estudo e nem sequer tem conhecimento do mesmo ao nível da Inspeção Provincial da Cidade de Maputo.

Por seu turno, ALEXANDRE CHIÚRE<sup>73</sup> nos mesmos termos refere que o estudo não contribuiu para a melhoria de combate à pequena corrupção no sector. Para o nosso entrevistado:

“ O problema é que estudos são feitos e as instituições que tem competências para tomar medidas e corrigir a situação que é reportada no estudo nada fazem (...) é como se não se tivesse feito nenhum estudo.”

EDSON CORTEZ<sup>74</sup>, membro do CIP, diz que quando se trata de auscultação à sociedade civil pelo governo para se exporem problemas de género muitas das vezes é para o “*inglês ver*”. Para o membro do CIP, por sinal o co-autor do estudo sobre a “pequena corrupção no Sector da Educação” quando questionado se acha que o estudo teve alguma contribuição em termos de melhoria de combate à pequena corrupção no sector, responde nos seguintes termos:

“ Quer me parecer que pequena corrupção naquele sector se mantém de acordo com a informação que se tem verificado através dos meus de comunicação social (...) as formas de manifestação da pequena corrupção no Sector da Educação podem ter sofisticado porque o período em que o CIP fez o estudo não existiam tais formas.”

É por isso que BORGES NHAMIRRE<sup>75</sup> afirma que:

“ Se olharmos para o objectivo final daquilo que foi o contributo do CIP para ajudar a se estabelecer o controlo e combate à pequena corrupção no sector, provavelmente chegaremos a um resultado negativo porque o trabalho do CIP foi até um certo ponto (...) o CIP não é tribunal administrativo (...) o CIP não tem poderes para tomar decisões que sejam

<sup>72</sup> Entrevistada no dia 02 de Outubro de 2013, Inspectora Chefe da Educação e Cultura da Cidade de Maputo.

<sup>73</sup> Entrevistado no dia 16 de Setembro de 2013, Jornalista e chefe da redacção do *Jornal Diário de Moçambique*.

<sup>74</sup> Entrevistado no dia 07 de Agosto de 2013, membro do CIP.

<sup>75</sup> Entrevistado no dia 09 de Setembro de 2013, Jornalista e Editor Executivo do *Canal de Moçambique*.

vinculativas ao Sector da Educação (...) se o CIP voltar a fazer o mesmo estudo é provável que encontre os mesmos problemas levantados anteriormente, até mesmo em uma situação muito mais crítica.

Para NHAMIRRE, o CIP contribui no sentido de expor e tem que haver uma instituição do Estado com competências constitucionais ou legais para dar seguimento este tipo de trabalho. Avaliando nessas duas perspectivas, de acordo com o nosso entrevistado o CIP não teve nenhum impacto porque a pequena corrupção ainda continua no sector e tende a prosperar nas mesmas proporções. Para enfatizar o seu posicionamento sublinha:

“ O CIP fez a sua parte ao expor como a pequena corrupção no sector funciona e agora é tempo do Estado através das instituições competentes tal é o caso do Ministério Público, Assembleia da República, etc agirem para que o problema seja estancado.”

## CONCLUSÃO

Antes, importa referir que o estudo não é completamente acabado, pois, a própria pesquisa em si, acarreta algumas limitações que se foram verificando no terreno, daí que os outros investigadores que queiram fazer alguma pesquisa afim não descartamos a possibilidade de que provavelmente possam trazer outros dados relevantes, dando suporte a este estudo.

Assim sendo, procurando responder as “*questões*” do trabalho captamos a percepção de diferentes cidadãos e concluímos em duas principais *perspectivas*. Na *primeira*, há uma percepção generalizada de que o CIP conseguiu trazer a problemática da pequena corrupção no sector da educação dentro do debate político, isto é, expôs, alertou e chamou atenção acerca das más práticas existentes ao nível do sector o que abre espaço para que se possam tomar medidas e corrigi-las. Em linhas gerais, o CIP despertou a sociedade em geral e a quem de direito sobre um problema que pode comprometer a integridade, o acesso e a qualidade de ensino no país.

Na *segunda perspectiva*, o trabalho do CIP não teve impacto na melhoria do combate à pequena corrupção no sector. A pequena corrupção ainda persiste no sector e muitos dos aspectos levantados pelo CIP como sendo as causas motoras da pequena corrupção ainda se fazem sentir no sector e esta situação é atribuída a duas razões de acordo com análise e interpretação dos dados. A *primeira*, é que difusão do estudo não foi muito incisivo no Sector da Educação, isto é, não foi muito sistemática, tendo somente afectado gente que já recebe algum conhecimento, o que fez com que muita gente até mesmo ao nível do sector não tenham o conhecimento do mesmo. A *segunda*, é que o Ministério da Educação ainda não oferece algo no sentido de desencorajar a pequena corrupção no sector, isto é, não há ainda ao nível do ministério “*incentivos*” em forma de bons salários, boas condições de trabalho para que os professores não se envolvam facilmente em actos ilícitos e rejeitem subornos por parte dos terceiros. De acordo com a análise, a ausência dos “*incentivos*” ao nível do Sector da Educação deve-se a percepção do próprio governo de que a corrupção no sector público é atribuída a questões éticas e deontológicas, e não de ausência de *incentivos*. Fora disto, a pesquisa constatou também que os “*desincentivos*” não são viabilizados ao nível do sector, pois, não é ainda frequente ver alunos e professores que tenham sido penalizados pela compra e venda de notas. O tratamento dado aos professores que se tenham envolvido em actos ilícitos continua o mesmo, são somente transferidos para outras unidades de ensino e o problema das carreiras ainda é uma realidade

indiscutível, os professores continuam insatisfeitos com esta situação o que também é agravado com o atraso de salários e as instituições que dentro do Sector da Educação poderiam contribuir para o controlo mais efectivo da corrupção ainda estão fragilizadas.

No entanto, apesar de alguns dos nossos entrevistados crerem que este estudo esteja a ajudar em termos de mudança de comportamento ao nível do sector, as análises do presente estudo que são também suportadas por alguns levantamentos ao nível Sector da Educação demonstram que o estudo não teve um impacto positivo em termos de melhoria do combate à pequena corrupção no sector da educação, pois, as instituições que tem competências para tomar medidas e corrigir a situação que foi reportada no estudo pelo CIP nada fizeram para reverter a situação, é como se não se tivesse feito nenhum estudo.

O outro ponto é que a pesquisa constatou que existe uma visão hostil em relação ao CIP o que faz com que possivelmente esses estudos sejam ignorados e não tenham a sua devida contribuição pelo facto de se achar que são estudos encomendados por *agentes externos* tendo como missão manchar as instituições públicas, isto é, de acordo com a análise e interpretação dos dados o CIP é visto como uma oposição não meramente política, mas daquelas que não querem ver o país a desenvolver da melhor forma possível. No entanto, isto é uma evidência concreta dos constrangimentos encontrados com este tipo de estudo, isto é, o facto de muitos actores, não só políticos, mas também os outros intervenientes não estarem a compreender devidamente o papel que determinadas organizações como CIP têm e assumem o que faz com o estudo não tenha efeitos na sua plenitude.

Contudo, testada a hipótese, certificamos que o papel desempenhado pelo CIP não contribuiu para a melhoria do combate à pequena corrupção no Sector da Educação e que o CIP tem ainda um grande desafio pela frente para que possa vir a contribuir para a melhoria do combate à pequena corrupção não só no Sector da Educação, mas também noutros sectores que tenha estado a trabalhar. E este desafio passa pela capacidade das instituições competentes reconhecerem o papel que esta organização tem e que o combate à corrupção envolve muitos actores havendo, com isso, a necessidade da existência de um *vínculo institucional* no sentido das instituições do Estado com competências constitucionais ou legais darem seguimento este tipo de trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. AL-SHUAIBI, Azmi (s/d): The Role of Civil Society Organization in Combating Corruption. Palestine.
2. AfriMAP (2012): A Prestação Efectiva dos Serviços Públicos no Sector da Educação. Open Society Foundations, Abril.
3. ANDVING, J. et. al. (2000): Research on Corruption: a policy oriented survey. Commissioned by NORAD. Final report, December .
4. BIASON, Rita (s/d): Corrupção, Estado e Segurança Internacional. UNESP – Campus Franca.
5. BONI, Valdete, QUARESMA, Sílvia (2005): Aprendendo a Entrevistar: Como fazer entrevistas em ciências sociais. Revista electrónica de pós-graduandos em sociologia política da UFSC, vol. nº 1 (3), Janeiro-Julho, p. 68-80.
6. BREI, Zani (1996): Corrupção: Dificuldades para a definição e para um consenso. Rio de Janeiro, Jan/Fev.
7. CHABAL, Patrick; DALOZ, Jean- Pascal (1999): Africa Works: Disorder as political instrument.
8. DUARTE, Rosália (2002): Pesquisa Qualitativa: Reflexões sobre o Trabalho de Campo. Rio de Janeiro: cadernos de pesquisa. Março.
9. ÉTICA MOÇAMBIQUE (2001): Estudo sobre corrupção. Maputo.
10. EYS, Van (2002): Solidariedade com os Pobres ou Comércio no Mercado de Desenvolvimento? As organizações não-governamentais em Moçambique. Associação moçambicana progresso. Maputo, Janeiro.
11. FILGUEIRAS, Fernando (2006): A Corrupção na Política: Perspectivas teóricas e metodológicas. Juiz de Fora, Maio.
12. \_\_\_\_\_ (2011): Sociedade Civil e Accountability Societal no Controle da Corrupção no Brasil. UFMG, Belo Horizonte, Agosto.
13. FRANCISCO, A. et. al (2008): Índice da Sociedade Civil em Moçambique em 2007. Maputo: FDC.

14. GASPAR, António (2012): Combater à Corrupção: Entre o Imperativo da Res Publica e a Razão Instrumental. Intervenção na última sessão do ciclo de conferências. Fundação Gulbenkian, Lisboa.
15. GEFFRAY, Christian (2002): State, Wealth and Criminals. Institut de recherche pour développement, Paris.
16. HANLON, Joseph (2004): Do donor promote corruption?: the case of Mozambique. Carfax Publishing, Third world quarterly, vol. 25, no. 4, pp. 747-763.
17. HOMERIN, Janaína (2005): Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: Actores em Movimento. Ambassade de France au Mozambique, Service de Cooperation et d'action Culturelle, Maputo.
18. HUNTINGTON, Huntington (1975): A Ordem Política nas Sociedades em Mudança. São Paulo: EDUSP, Rio de Janeiro: Forense-Universitária.
19. KIM, Geo-Sung (2009): The Role of Civil Society in the Fight Against Corruption. Transparency International. Korea Macao SAR, P. R. China, March 25.
20. LALÁ, Anícia; OSTHEIMER, A. (2003): Transição e consolidação democrática em África: Como limpar as nódoas do processo democrático? Os desafios da transição e democratização em Moçambique (1990 – 2003). South África: Edição, DTP e produção.
21. LINZ, Juan, STEPAN, Alfred (1999): A Transição e Consolidação da Democracia. São Paulo: Paz e Terra.
22. MASC (2010): Manual de Monitoria da Governação. Maputo.
23. MAURO, Paolo (1995): Corruption and Growth. The quarterly journal of economics, Vol. 110, Nº. 3, August, 681-712.
24. MIGNOZZETTI, Umberto (2011): O Impacto da Corrupção Sobre a Qualidade do Governo Democrático. Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo.
25. MOSSE, Marcelo (2004): Corrupção em Moçambique: alguns elementos para debate. Novembro.
26. MOSSE, Marcelo; CORTEZ, Edson (2006): A Pequena Corrupção no Sector da Educação em Moçambique. Centro de Integridade Pública, Maputo.

27. MOSSE, Marcelo, MATUSSE, Sandra (2009): Gestão do Solo Urbano e Corrupção em Moçambique: as práticas corruptivas nas cidades de Maputo e Matola. CIP, Dezembro, Maputo.
28. MUNGIU-PIPPIDI, Alina (2010): Civil Society as an Anticorruption Actor: Some lesson learned from the east central european experience. Additional Paper for the Workshop, Neopatrimonialism in Various World Regions. GIGA German Institute of Global and Areas Studies, Hamburg.
29. NEGRÃO, José (2003): A Propósito das Relações entre as ONG's do Norte e a Sociedade Civil Moçambicana. Outubro.
30. NYE, Joseph (1967): Corruption and Political Development: A Cost-Benefit Analysis. In: American Political Science Review, vol. 61, nº 4.
31. PATURYAN, Yevgenya (2009): Perceptions of the Role of Armenian Civil Society in Countering Corruption. Research Project Report. Caucasus Research Resource Centers – ARMENIA, Yerevan.
32. PEREIRA, João (2002): Mecanismo Estabelecido pela Sociedade Civil para Monitorar o Processo Eleitoral em Moçambique: Um Aviso Prévio. Outubro.
33. PINTO, Luciana e ARAÚJO, Ana (2012): As escolas de governo e combate à corrupção: análise da Escola do Governo professor Paulo Neves de Carvalho do Estado de Minas Gerais. Revista TCEMG, Abril/Maio/Junho.
34. PINHEIRO, Paulo (s/d): O Conceito de Sociedade Civil. Rio de Janeiro.
35. QUIVY, Raymond, CAMPENHOUDT, Luc Van (1995): Manual de Investigação em Ciências Sociais. Lisboa: Gradiva.
36. ROSE-ACKERMAN, Susan (1978): Corruption: A study in political economy. New York: Academic Press.
37. \_\_\_\_\_ (1999): Corruption and Government: causes, consequences, and reform. Cambridge: Cambridge university press.
38. SACRAMENTO, Ana (2010): Organizações da Sociedade Civil que Actuam no Combate à Corrupção no Brasil: uma possível caracterização. ANPAD, Novembro.

39. SELIGSON, M (2002): The impact of corruption on regime legitimacy: a comparative study of four Latin American countries. *Journal of Politics*. Columbia, v. 64, n. 2, p. 408-433.
40. SING, Yeung (2012): Civil Society and Corruption. The Chinese University of Hong Kong.
41. SHLEIFER, Andrei, and Robert VISHNY (1993): Corruption. *Quarterly Journal of Economics*, CIX , 599-617.
42. SPECK, Bruno (2000): Caminhos da transparência. Universidade Estadual de Campinas, São Paulo.
43. STASAVAGE, David (2000): Causes and consequences of corruption: Mozambique in transition, in Doig e Theolbald eds, *corruption and democratization*. Frank Cass. London.
44. TANZI, Victor (1998): Corruption Around the World. IMF Staff papers. Vol. 45, Nº 4. Dezembro.
45. THOMAS, M. e MEAGHER, Patrick (s/d): A Corruption Primer: An Overview Of Concepts In the Corruption Literature. The IRIS Discussion Papers on Institutional Reform and The Informal Sector at The University of Maryland.
46. UNDP (2011): Fighting Corruption in the Education Sector: Methods, tools and good practices. New York, October.
47. USAID (2005): Avaliação da Corrupção: Moçambique. Relatório final.
48. VILLORO, J. (1998): Sociedade Civil.

### **Documentos oficiais**

AFRICAN UNION (s/d): African Union Anti-Corruption Strategy For Public Service.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA (2007): Plano estratégico 2007-2010, Maputo.

ESTRATEGIA ANTI-CORRUPÇÃO (2006-2010): Corrupção: um desafio à nossa capacidade de construir um Moçambique melhor. Maputo, Abril de 2006.

CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA - Guia de Prevenção da Corrupção em Moçambique.

MAHAPA, Alex (s/d): Experience on existing ethical guide lines/practices, code of conducts and good governance in the public service. Department of Public Service and Administration, Republic of South Africa.

MARCELO MOSSE (2007): Procurement público e transparência em Moçambique: o caso dos scanners de inspecção não intrusiva. Centro de Integridade pública

MECANISMO AFRICANO DE REVISÃO DE PARES (MARF) (2009): Relatório de Revisão do País, Capítulo Três, Relatório nº 11.

MECANISMO AFRICANO DE REVISÃO DE PARES (MARF) (2010): Relatório de Revisão do País, União Africana, Julho.

ORGANIZAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES (s/d). Código de Conduta Profissional dos Professores Moçambicanos.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (s/d): Combate à corrupção: um desafio ao nosso alcance. Gabinete Central de Combate à Corrupção. Set/Dezembro.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (2010): Informação Anual de 2010 do Procurador-Geral da República à Assembleia da República, Maio.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (2011-2014): Plano Estratégico do Gabinete Central de Combate à Corrupção. Maputo, Janeiro de 2011.

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA (2010): Relatório Anual de 2010. Gabinete Central de Combate à Corrupção. Maputo, Janeiro.

### **Monografias, teses**

1. DUMANGANE, Sansão (2012): Parcerias Internacionais e as Agendas das Organizações da Sociedade Civil em Moçambique: o caso do Centro de Integridade Pública e a Organização dos Trabalhadores de Moçambique. Tese de mestrado. Maputo.
2. MONTEIRO, Victor (2011): O Papel da Comunidade Local no Combate à corrupção no Sector da Educação: o caso do distrito de Boane (2009-2010). Faculdade de Letras e Ciências Sociais (FLCS) – UEM. Tese de licenciatura, Maputo.

3. MOSSE, Marcelo (2005): A participação da Sociedade Civil na Formulação de Políticas Públicas: O Grupo Moçambicano da Dívida e o PARPA. Unidade de formação e investigação em ciências sociais (UFICS) - UEM. Tese de licenciatura, Maputo.
4. TOMÁS, Francisco (2012): A Estratégia Anti-Corrupção e o Combate à Corrupção no Aparelho do Estado em Moçambique: o caso do distrito municipal de Kampfumo (2006-2010). Instituto Superior de Administração Pública. Mestrado profissional em Administração Pública. Maputo, Janeiro.

### **Legislação**

Lei 6/2004, de 17 de Junho, regula o combate à corrupção.

Lei 8/91, de 18 de Julho, regula o direito a livre associação.

# ANEXOS

## **ANEXO I: GUIÃO DE ENTREVISTAS**

### **Grupo alvo:** *cidadãos*

1. Já ouviu falar do CIP?
2. Como avalia o papel do CIP relativamente ao combate à corrupção?
3. Na sua opinião qual é a percepção que tem sobre a pequena corrupção no sector da educação? Subiu ou não?
4. Tem conhecimento do estudo do CIP sobre a pequena corrupção no Sector da Educação?
5. Se sim, acha o estudo relevante? Porquê?
6. Acha que os pontos trazidos pelo CIP neste estudo pertinentes em termos de contributo para a melhoria de combate à pequena corrupção no sector da educação?
7. Acha que chamada de atenção feita pelo CIP neste estudo serviu/está servindo para a melhoria do combate à pequena corrupção no sector da educação?
8. Existe um ponto crítico que gostaria de chamar atenção em relação a este estudo?

### **Grupo alvo:** Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC) e Ministério da Função Pública (MFP)

1. Que mecanismos são adoptados para combater a pequena corrupção no sector da educação?
2. Que razões poderiam estar por detrás da venda de vagas, notas, bem como favores sexuais nas escolas? Ou por outra, qual é a percepção que tem das causas da pequena corrupção no sector da educação?
3. O estudo feito pelo CIP sobre a pequena corrupção no sector da educação revela que a questão salarial e a morosidade na progressão das carreiras dos professores como uma das causas motoras da pequena corrupção no Sector? Concordam? Porquê?
4. O que tem feito nos períodos com maior propensão a venda de notas no Sector da Educação?

5. Qual o tratamento dado aos professores e alunos envolvidos em actos de corrupção?
6. Tem colaborado com as organizações da sociedade civil que trabalham com esta matéria, especificamente o CIP?
7. O CIP produziu um estudo sobre a pequena corrupção no Sector da Educação como forma ajudar a se estabelecer o controlo e combate à pequena corrupção neste sector. O que acham do estudo? porquê? Tem tomado por base este estudo e as suas recomendações para combater a corrupção neste sector ou fazem isso com base nas vossas próprias percepções? Porquê?

**Grupo alvo:** *Centro Integridade Pública (CIP)*

1. Houve colaboração com governo no estudo produzido pelo sobre a pequena corrupção no sector da educação?
2. Qual é a percepção que tem da pequena corrupção no Sector da Educação? Subiu ou diminuiu?
3. Acha que o vosso estudo sobre a pequena corrupção no sector da educação contribuiu para a melhoria de combate à pequena corrupção no sector da educação? Porquê?
4. Acham que as instituições estatais com papel no combate à corrupção ao traçarem mecanismos de combate à pequena corrupção no Sector da Educação tomam por base o vosso estudo e as respectivas recomendações?

**Grupo alvo:** *Professores*

1. Tem conhecimento do estudo publicado pelo CIP sobre a pequena corrupção no Sector da Educação?
2. Estudos (CIP) demonstram um grande envolvimento de professores em actos de corrupção no Sector da Educação. Concorda com este estudo?
3. Na sua opinião o que faz com que os professores se envolvam facilmente nestes esquemas?
4. Os professores tem incentivos para que actos como esses não se verifiquem?

5. Estudos (CIP) indicam que um dos factores que faz com que os professores sejam vulneráveis a venda de notas e aceitação de suborno é a questão salarial. Concorda com essa afirmação? Porquê?
6. Como professor o que acha que o sector devia fazer para desencorajar a corrupção no sector?

**Grupo alvo:** *Pais e encarregados de educação*

1. Qual é a função do conselho dos pais?
2. Qual é a relação entre o conselho dos pais e a Inspeção Geral da Educação (IGE)?
3. Que tipo de reclamações tem recebido dos alunos?
4. Tem algum conhecimento sobre corrupção na escola?
5. O que tem feito em conjunto com a estrutura escolar para combater a corrupção?
6. Tem alguma experiência em observar casos em que os pais e encarregados de educação se envolvem no processo de compra e venda notas?
7. Existe um estudo sobre a pequena corrupção no sector da educação feito pelo CIP? Tem conhecimento deste estudo? Porquê?
7. O que acha devia ser feito para desencorajar a corrupção no sector?

**Grupo Alvo:** *alunos*

1. Existe um estudo sobre a pequena corrupção no sector da educação feito pelo CIP? Tem conhecimento deste estudo? Porquê?
2. É frequente na sua escola a venda de notas, vagas e extorsão sexual?
3. O que tem feito aquando situações de género acontecem? Costumam denunciar?
4. Já alguma vez ouviram que um professor ou algum aluno foi punido por si envolver em actos de corrupção?
5. Tem havido reuniões na escola sobre a problemática da corrupção nas escolas? Já participou?
6. Com que frequência são realizadas as reuniões?
7. O que acha devia ser feito para desencorajar a corrupção no sector?

**MUITO OBRIGADO, AS SUAS RESPOSTAS FORAM MUITO ÚTEIS!**

**HORA DE TÉRMINO** \_\_\_\_:\_\_\_\_

**ANEXO II: LISTA DE PESSOAS ENTREVISTADAS**

*Cidadãos, representantes de instituições públicas, CIP*

<b>NOME DO ENTREVISTADO</b>	<b>Cargo/profissão</b>	<b>INSTITUIÇÃO/ LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Ana Canda	Inspectora Chefe da Educação e Cultura da Cidade de Maputo	<i>IGE da cidade de Maputo</i>	02. 10. 2013
Alexandre Chiúre		<i>Diário Moçambique</i>	16. 09. 2013
Anastácio Chembeze	Investigador e Pesquisador	<i>ISAP</i>	28. 08. 2013
Ben Hur Cavelane		<i>CIP</i>	10. 10. 2013
Boaventura Mucipo	Director de Informação Adjunto (sede)	<i>SOICO</i>	03. 09. 2013
Borges Nhamirre	Editor Executivo (Jornalista)	<i>Canal de Moçambique</i>	09. 09. 2013
Custódio Mugabe	Jornalista e coordenador da redacção	<i>Jornal Domingo</i>	30. 08. 2013
Domingos Nhaúle	Chefe da secção política	<i>Jornal Domingo</i>	04. 09. 2013
Edson Cortez		<i>CIP</i>	07. 08. 2013/09. 10. 2013
Elísio Muchanga	Jornalista	<i>Jornal Magazine Independente</i>	26. 09. 2013

Francisco Carmona	Chefe da redacção	<i>Jornal Savana</i>	30. 08. 2013
Grilo Lubrino	Director Nacional de Estudos e Procedimentos Administrativos	<i>Ministério da Função Pública (MFP)</i>	13. 09. 2013
Hermenegildo Timana		<i>Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC)</i>	21. 08. 2013
João Manassias	Chefe do Departamento de Informação	<i>Instituto de Comunicação Social (ICS)</i>	03. 09. 2013
João Pereira	Director Executivo	<i>Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil (MASC)</i>	12. 08. 2013
Lázaro Mabunda	Editor da Sociedade	<i>SOICO</i>	03. 09. 2013
Moisés Cuambe	Jornalista e coordenador da redacção	<i>Jornal Zambeze</i>	16. 09. 2013
Nelo Cossa	Jornalista e Chefe da Redacção	<i>Jornal Magazine Independente</i>	29. 09. 2013
Valdemiro Saquene	Repórter	<i>Jornal Notícias</i>	26. 09. 2013

**Professores**

<b>NOME DO ENTREVISTADO</b>	<b>INSTITUIÇÃO/ LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Abdul Ambasse	<i>Escola Secundária da Polana</i>	10 . 10. 2013

Victória Armando	<i>Escola Secundária Estrela Vermelha</i>	05. 08. 2013
------------------	---	--------------

**Pais e encarregados de educação**

<b>NOME DO ENTREVISTADO</b>	<b>INSTITUIÇÃO/ LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Paulo Madeira	<i>Escola Secundária Joaquim Chissano</i>	07. 10. 2013
Celeste Cuambe	<i>Escola Secundária Zedequias Manganhelas</i>	06. 08. 2013

**Alunos**

<b>NOME DO ENTREVISTADO</b>	<b>INSTITUIÇÃO/ LOCAL</b>	<b>DATA</b>
Atália Langa	<i>Escola Secundária da Polana</i>	12. 09. 2013
Aurélia Branquinho	<i>Escola Secundária Estrela Vermelha</i>	05. 08. 2013
Azarias Mutombene	//	05. 08. 2013
Belarmina Tembe	<i>Instituto Comercial de Maputo</i>	03. 10. 2013
Boaventura Nhabete	<i>Escola Secundária Estrela Vermelha</i>	05. 08. 2013
Cristina Augusto	//	05. 08. 2013
Eliás Mário	<i>Escola Secundária</i>	19. 09. 2013

	<i>Eduardo Mondlane</i>	
Hélio Pelembe	<i>Escola Secundária Estrela Vermelha</i>	05. 08. 2013
Ivan Fidelis	<i>Instituto Comercial de Maputo</i>	03. 10. 2013
Leonete Guirruço	<i>Escola Secundária da Polana</i>	12. 09. 2013
Mauro Montinho	<i>Escola Secundária Quiss Mavota</i>	09. 08. 2013
Nércia Machavane	<i>Instituto Comercial de Maputo</i>	03. 10. 2013
Tânia Nhampala	<i>Escola Secundária Estrela Vermelha</i>	05. 08. 2013
Tarcísio Cantania	<i>Escola Secundária da Polana</i>	12. 09. 2013
Yuran Fumo	<i>Escola Secundária Francisco Mayanga</i>	10. 09. 2013
Zélia Macamo	<i>Instituto Comercial de Maputo</i>	03. 10. 2013